



D.O. Nº 32/2008-GP DE 29/04/2008

Guarulhos, Terça-feira, 29 de Abril de 2008 - Ano VIII - nº 789

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em 24 de abril de 2008.
Lei nº 6.371

Projeto de Lei nº 013/2008 de autoria do Vereador Zé Luiz.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da Associação Desportiva Cultural Estrela de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI

do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Estrela de Guarulhos com sede à rua 2º Sargento Fontes, 276 - Santa Mena - CEP 07096-050 - na cidade de Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de abril de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em 28 de abril de 2008.
DECRETO Nº 25374

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.070,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.377/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200191.029.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	70,00	0,00
1210.1339200191.029.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	70,00
1291.1339200192.061.01.110000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	3.000,00	0,00
1291.1339200192.061.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.110000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.100014.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.000,00	0,00
1291.1339200192.061.01.100014.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.100014.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
TOTAL		5.070,00	5.070,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25375

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.023,64.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 95.023,64 (noventa e cinco mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200221.031.05.100065.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	95.023,64
TOTAL		95.023,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25376

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2.007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicado, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicado, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200361.052.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25377

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.608.100,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.608.100,00 (três milhões, seiscentos e oito mil e cem reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.044.01.110000.319016	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	4.500,00
0791.1030200032.006.01.310000.319011	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	3.500.000,00
2710.0812200252.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
2710.0824400252.082.01.110000.319016	Segurança Alimentar e Nutricional	3.600,00
TOTAL		3.608.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200132.044.01.110000.319011	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	4.500,00
0791.1030200032.006.01.110000.319011	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	3.500.000,00
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	100.000,00
2710.0824400252.082.01.110000.319011	Segurança Alimentar e Nutricional	3.600,00
TOTAL		3.608.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em 28 de abril de 2008.
PORTARIA Nº 829/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 22.04.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Claudio Aparecido Cobos** (código 41515), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-32), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 830/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Elias Farias da Silva** (código 41153), **Oficial de Gabinete de Secretário (a)** (121-16), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 831/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5692-11) - Secretária da Saúde
1 - A contar de 01.04.2008, **Tiago Raul Rondon Dini** (código 37649),

TECNICO DE SAÚDE (5645) - Secretária da Saúde
1 - A contar de 15.04.2008, **Andrea Beneit Gomes** (código 31036)(8) e

2 - A contar 16.04.2008, **Jucilene do Nascimento** (código 32363)(3),

PEDREIRO III (5281-120) - SOSP03
1 - A contar de 22.04.2008, **José Dutra da Silva** (código 11294), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 832/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Leila Pereira da Cruz** (código 34852), **Servçal III** (5136-215), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 833/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Iridiano Pereira D'Abreu** (código 37343), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-881), lotado na SOSP03, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 834/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 20/2008-GP - CONCURSO Nº 762/2006
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1748) - SE01

Nome: LEANDRO MORATA
2 - PORTARIA Nº 264/2008-GP - CONCURSO Nº 764/2006
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2003) - SE01

Nome: CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
3 - PORTARIA Nº 308/2008-GP - CONCURSO Nº 634/2003
Função: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-34) - SOSP

Nome: JOÃO MASSAYUKI TOMA
4 - PORTARIA Nº 387/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO Nº 756/2006
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1179) - SE01

Nome: MARLENE TAIRA MELO (CÓDIGO 32234)
5 - PORTARIA Nº 423/2008-GP - CONCURSO Nº 836/2007
Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA) - (5500) - SS01

Nomes dos admitidos:
ELIANA OGASSAVARA SETANI (699)
MAURO MITSUO INADA (685)

6 - PORTARIA Nº 425/2008-GP - CONCURSO Nº 852/2007

COMUNICADO

Em virtude do feriado de 1º de Maio (quinta-feira), o Diário Oficial circulará no dia 30 de abril (quarta-feira), sendo que no dia 02 de maio (sexta-feira), o expediente será normal.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) – SE01

Nomes dos admitidos:

SIMONE CRISTINA DA CUNHA (745)

ROSANA LOPES FERNANDES DE CAMPOS (737)

PRISCILA WAGNER PEREIRA (738)

JOYCE BARBOSA NUNES (743)

BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA (736)

ANDREA PEREIRA QUIQUINATO (744)

7 - PORTARIA Nº 427/2008-GP - CONCURSONº 822/2007

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-3016) – SE01

Nome: ISIS CRISTINA DE MEDEIROS

8 - PORTARIA Nº 428/2008-GP - CONCURSONº 742/2006

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635-187) – SD

Nome: ROBERTO YOKOMIZO

9 - PORTARIA Nº 429/2008-GP - CONCURSONº 756/2006

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3170) – SE01

Nome: SUELI ALMEIDA ALVES PIRES

10 - PORTARIA Nº 430/2008-GP - CONCURSONº 851/2007

Função: DIRETOR DE ESCOLA (5393-40) – SE01

Nome: ROSEMEIRE REIS DA SILVA

11 - PORTARIA Nº 431/2008-GP - CONCURSONº 850/2007

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-867) – SE01

Nome: EDILENE PEREIRA TAVAREZ

12 - PORTARIA Nº 432/2008-GP - CONCURSONº 850/2007

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) – SE01

Nomes dos admitidos:

LUDMILA PAGLIA ANAN (881)

ELIZABETE TAVARES DOS SANTOS (875)

SANDRA DEA MENDONÇA VENANCIO DA CUNHA PINTO (879)

MIRIAM LOPES WEINBERGER (880)

13 - PORTARIA Nº 434/2008-GP - CONCURSONº 744/2006

Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719) – STT

Nomes dos admitidos:

RONALDO ELPIDIO ZINI (67)

GERALDO MARCELO DE OLIVEIRA CANJOU (68)

14 - PORTARIA Nº 435/2008-GP – (TRANSFERE) - CONCURSONº 836/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA) – (5500-68) – SS03

Nome: ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA

CÓDIGO 41303

15 - PORTARIA Nº 464/2008-GP - CONCURSONº 839/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA) – (5500-706) – SS01

Nome: FERNANDA PEREIRA DA SILVA

16 - PORTARIA Nº 465/2008-GP - CONCURSONº 847/2007

Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (DENOMINAÇÃO ANTERIOR MÉDICO DE FAMÍLIA III) - (5692) – SS

Nomes dos admitidos:

GUSTAVO SATTELMAYER DE LIMA (19)

GUILHERME BUENO DA SILVEIRA (18)

17 - PORTARIA Nº 467/2008-GP - CONCURSONº 830/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA) – (5500-585) – SS03

Nome: LUIZ CLAUDIO BEHRMANN MARTINS

18 - PORTARIA Nº 468/2008-GP - CONCURSONº 837/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL) – (5500-727) – SS01

Nome: LUENA DIAS DE ANDRADE

19 - PORTARIA Nº 469/2008-GP - CONCURSONº 838/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) – (5500-883) – SS

Nome: DIMITRIUS GEORGAKILAS

20 - PORTARIA Nº 472/2008-GP - CONCURSONº 841/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) – (5500) – SS01

Nomes dos admitidos:

VERONICA CRISTINA MORAES BRANDÃO (694)

RICARDO DOS SANTOS SIMÕES (709)

OSCAR BARBOSA DUARTE FILHO (701)

MARCELO HOSHINO (712)

DANIEL FELICIO DE TOLEDO (705)

21 - PORTARIA Nº 473/2008-GP - CONCURSONº 838/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) – (5500) – SS01

Nomes dos admitidos:

BRUNO PALMIERI BERNARDI (199)

ADÃO FERREIRA DE FREITAS (1071)

22 - PORTARIA Nº 475/2008-GP - CONCURSONº 692/2005

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL) – (DENOMINAÇÃO ANTERIOR MÉDICO III) - (5500-275) – SS03

Nome: LUIZ ANTONIO COELHO FILHO

23 - PORTARIA Nº 476/2008-GP - CONCURSONº 840/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE PEDIATRA) – (5500) – SS01

Nomes dos admitidos:

MARIA GABRIELA DE AMORIM BORGES (670)

LUANDA QUADROS QUEIROZ (669)

24 - PORTARIA Nº 477/2008-GP - CONCURSONº 633/2003

Função: BIBLIOTECÁRIO III (5369-16) – SC01

Nome: SANDRA MARIA CARLOS CARTAXO

25 - PORTARIA Nº 487/2008-GP – (TRANSFERE) - CONCURSONº 840/2007

Função: MÉDICO (ESPECIALIDADE PEDIATRA) – (5500-620) – SS01

Nome: FLAVIO DA SILVA TINOS (CÓDIGO 28353)

26 - PORTARIA Nº 503/2008-GP - CONCURSONº 678/2004

Função: AGENTE CULTURAL III (5715) – SC

Nomes dos admitidos:

NARA FOGOLIN SANTINON (22)

GIRSELEY ALEXANDRE GONÇALVES (20)

MARCO AURELIO PLA GIL (19)

27 - PORTARIA Nº 638/2008-GP - CONCURSONº 634/2003

Função: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-20) – SS

Nome: PAULO DE TARSO FIALHO DIAS

PORTARIA Nº 835/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**:

Sr. Ricardo Couto Morae, classificado em 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Cardiologista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-584), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Joice Pinto de Souza Mello Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 836/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01. e do Edital nº 02/2005-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr.ª. Patricia Satiko Literio (670), 6º lugar, e

Sr.ª. Carla Quintanilha (669), 7º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Eliane Benatti Antonucci, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 837/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01. e do Edital nº 02/2005-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**:

Sr. Jose Roberto Martins de Souza, classificado em 88º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-298), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.031/92, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 838/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 45/2008-SS11.02.02 e Edital nº 05/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr.ª. Eliana Junko Morita Yokota (694), 8º lugar,

Sr.ª. Lucienne Pereira Del Grossi (701), 10º lugar,

Sr. Bruno Alex Cruz Maciel (705), 11º lugar e

Sr. Elder Dias Terra (709), 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) dispensas de Ary Eizi Uehara, Renato Sardas e Alessadra Gonzaga Simões da Silva e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.031/92, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 839/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 45/2008-SS11.02.02 e Edital nº 05/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**:

Sr. Clovis Gallina Filho, classificado em 123º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-20), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Hélio Teodoro Guimarães, devendo comparecer junto ao Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 840/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2008-SS11.02.02 e Edital nº 05/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**;

Sr. Ivaldo da Silva (código 20756), classificado em 09º lugar.

Função original: Médico (a) (5500), lotado na SS01;

Para a função de: Médico (a) (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-712), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 841/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 02/2005-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2008**;

Servidor (a): Cristiane Obice Oliveira (código 40386), classificada em 8º lugar.

Função original: Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra) (5500), lotada na SS01;

Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-620), lotado na mesma unidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Matsuo Suganuma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 842/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. José Miguel Angelo Gianfelice;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-17), lotado na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Edivaldo Candido do Carmo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 843/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Francimario do Nascimento Maciel;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-3), lotado na Secretaria de Cultura;

Vaga: exoneração de Lindemberg Bonancin Thomé Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 844/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Reginaldo Barbosa da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-74), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Nivaldo Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 845/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Renato Avedian;

Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-16), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Elias Faria da Silva.

PORTARIA Nº 177/2008-SAM

</

ERRATA

Retificação do Decreto nº 25359, de 24 de abril de 2008, publicado no D.O. nº 31/2008-GP de 25 de abril de 2008,

por erro de imprensa:
DECRETO Nº 25359
de 24 de abril de 2008

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	11.000,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	11.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200332.103.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	11.000,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	11.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2008-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme segue:

DATA: 06.05.2008

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

CLASS. NOME CANDIDATO

19	PATRICIA GANDRA CARVALHO
20	ROSEMARA RODRIGUES DE SIQUEIRA
21	VIVIANE APARECIDA MANGEGALI DE CARVALHO
22	MARCIA DA SILVA
23	PRISCILA RAMIREZ
24	JOCIENE SANTOS PEIXOTO
25	ERICA CRISTIANE BARROS MOREIRA
26	LUIS ALVES MIGUELEZ
27	JACQUELINE LOPES MIRANDA
28	SABRINA MOREIRA DE ALMEIDA
29	DANIELLE MORENO FERRARIAS
30	ANA MARIA DE ALMEIDA
31	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES
32	RENATA TEIXEIRA ALVES
33	FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI
34	NIVIA ALVES BATISTA DA SILVA
35	KELLY JESUS PICOLI
36	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA
37	MARLUCE MELO
38	ALINE MARCIELE SOARES
39	CINTIA REGINA TOZZI
40	FABIANA DE ARAUJO SILVA
41	SAADIA BATISTA DOS SANTOS
42	CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS
43	MARLETE PEREIRA SANTANA
44	CYNIRA DE ANDRADE AVERSARI
45	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA
46	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
47	ANDREIA DE CARVALHO
48	LAURA FERNANDES DA SILVA
49	DANUBIA CAMPOS LIMA
50	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER
51	JUNIA BATISTA NOGUEIRA DE AVILA
52	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS
53	DEBORA TEIXEIRA GOMES
54	JOSELIA CHAVES DA SILVA
55	ANDREIA GREGORIO
56	NIVEA MARIA DIAS
57	CIBELLE DA SILVA SANTOS
58	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
59	VANESSA SENA DE PAULA
60	TAILA APARECIDA LEME CACONDE
61	LUCIANA RIBEIRO ROCHA
62	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS
63	TANIA AIKO ARAGUTE
64	HENRIQUE RICHARDSON PEREIRA
65	SONIA WUTZL DA SILVA
66	NELSON DITSUO IWAOKA
67	REGIANE LOPES SANTOS
68	SAMARA FIGUEREDO SILVA
69	CASSIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO
70	VITOR HENRIQUE DA COSTA
71	PATRICIA MANFREDI BORGES
72	FLAVIA ALEXANDRE
73	PRISCILA ANGELICA CICCA
74	TAIS HELENA CHECA
75	SERGIO MARIN
76	GRECIA DANTAS DOS SANTOS MESSIAS
77	MARINA DOS SANTOS NUNES
78	ERIKA RIBEIRO SCIGLIANO
79	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ
80	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS
81	ADRIANA APARECIDA MARIA
82	GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO
83	MARIA DACI AMORIM DA SILVA
84	LUCIANA ROSA OLIVEIRA
85	VANESSA MORA

86	EVAVILMA DE SENA CUNHA
87	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA
88	RAQUEL APARECIDA ANDRADE CIRILLO
89	ELVIRA MARIA DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme segue:

DATA: 08.05.2008

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

CLASS. NOME CANDIDATO

672	ROSANGELA BARROS DE SOUSA
673	VERONICA FREIRES DA SILVA
674	SUZEL CRISTINA CURDULINO MENDONCA
675	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
676	TANIA ALVES MANNARELLI
677	JEZAINÉ DE SOUZA PEREIRA
678	ALEXANDRA FERREIRA
679	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO
680	TARCILA DA SILVA CARDOSO
681	MISLENE GONCALVES DA SILVA
682	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA
683	SUELLEN DA SILVA FRANCISCO
684	LIVIA VARELLA MACHADO
685	ELIANA SANTOS DE MENEZES
686	GISELENE APARECIDA BARBOSA
687	APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS
688	CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA
689	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA
690	ELINSON CRISTIANO DA SILVA
691	ALINE MONTEIRO MORGES
692	ENY DE SOUZA MARTINS
693	ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE
694	PAULA SHIMENNE ALE ANCIEM DE SOUSA
695	MARIA FERNANDA TEIXEIRA
696	ANDREIA AP S CANO
697	ADRIANA PEDROSO
698	DANIELA RESENDE VIOLLA
699	CAROLINE GRACIA RAMOS
700	ELIANA MATHIAS MARTICORENA
701	VALQUIRIA NATALINA DE JESUS
702	CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS
703	EDNA MARIA SABINO
704	ELIETE CRISTINA LEMOS
705	MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI
706	THAIS MONTILHA RODRIGUES DE ALMEIDA
707	DEBORA CARVALHO
708	ANDREA RAMIRES ALVES
709	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA
710	MARTA DA SILVA RAMOS
711	DEBORA LAIS RESQUETTI
712	IRANI GARCIA ERNANDES
713	ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA
714	MARIA IDALINA LOPES FERNANDES
715	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
716	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA
717	EDNA ALVES DA SILVA
718	VERONICA GERMANO MACHADO MONSALLES
719	DANIELA BATISTA OLIVEIRA
720	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO
721	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA
722	CRISTIANE CAETANO DE TOLEDO BARRETO
723	VIVIAN DE LIMA MACHADO
724	ERICA GUIMARAES RIBEIRO
725	BARBARA GOMES SANTANA
726	VERONICA ALVES CARUZZO
727	IVETE BORGES PESSOA
728	VILMA MARIA JUSTI
729	PEDRINA APARECIDA BUENO MACHADO
730	CYNTHIA DE MENDONCA EMIDIO
731	PATRICIA LANDOLFO
732	MEIRE LUCIA COELHO DE BRITO
733	ROSANA ANTUNES
734	NANCY PEREIRA GONCALVES
735	DENISE CANDIDO

736	CELIA REGINA FERREIRA	779	VIVIANE REZENDE DUARTE
737	JULIANA CHIAVONE	780	TATIANA CRISTINA DA SILVA
738	JUSSARA DA CONCEICAO ANSELMO	781	HILDA DE SOUZA CORDEIRO MAZARO 782 JOSE
739	VANI DE SOUZA NASCIMENTO		AUGUSTO LISBOA
740	GEISA DOS SANTOS FARIAS	783	ANA LUCIA PEREIRA SANTOS
741	MALZENI DOS SANTOS ALMEIDA	784	ADRIANA CAMISOTI PASSOS
742	PRISCILA KRAUSE DA SILVA	785	ERIKA DIAS SOARES
743	PRISCILA NUNES	786	ELISANGELA SOOMA SILVA
744	JOICE BARBEIRO DE OLIVEIRA	787	GINA PAULA GOMES
745	FLAVIA CRISTINA SANTOS DE MORAES	788	MARIA CRISTINA A. G. CRUZ VALESIN MARQUES
746	KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	789	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO
747	ADRIANA LINS RODRIGUES GOMES	790	PATRICIA YAGYU
748	IVANI ALVES DE ALMEIDA MENEQUINI	791	CRISTIANE ALMEIDA DIAS
749	GERALDA DA LUZ VIEIRA	792	SELMA FATIMA MENDONCA CABOATAN
750	GRAZIELA BURRINI SILVA	793	ALESSANDRA PAULA PEREIRA MORAIS
751	ELI MARA DE GOIS	794	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS
752	CAMILA COSTA DA CRUZ	795	LUCIANA VIRGINIA SANTOS
753	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	796	EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA
754	CARINE PASTRELLO PRIMO	797	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
755	VERA LUCIA ALVES DA SILVA PEREIRA	798	GISELI FERMINO AUGUSTO
756	MARIA DE CASSIA MORENO	799	MARILENE VIDAL BLAITE DELLABARBA
757	MARIA APARECIDA TURRA	800	ROSANA P.Q. CARVALHO
758	SILVANA APARECIDA FERREIRA BEZERRA OLIVEI	801	ROSELENE NUNES
759	VIVIANE ALEIXO	802	GISELE DIAS ALVES
760	GISELE FERNANDA BERTELONI	803	HADAILTON CHARABA
761	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	804	SILVIA BETE BERNARDO
762	DANIELA KIRSTEN ROS	805	ROSANGELA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS
763	SINAI DE ALMEIDA RIBEIRO	806	PRISCILA APª FERREIRA MENDES
764	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	807	TATIANE SELINI MAIA
765	DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO	808	TANIA ALVES PAGANO FEITOSA
766	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA	809	EVELYN SILVA MOREIRA
767	MARCIA REGINA RODRIGUES	810	DANIELA BAPTISTA NUNES VIEIRA
768	ROSEMARY CRISTINA OLIVEIRA SILVERIO ISHII	811	SIMONE VITAL DE OLIVEIRA
769	ROSELANE NOGUEIRA DA SILVA	812	LILIANE HARUMI MATSUDA
770	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO	813	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO
771	DANIELA MARA DA SILVA	814	VIVIANE MOURAO
772	FABIANA DA SILVA BERNARDELI	815	SANDRA MARIA DE AMORIM
773	SANDRA DO CARMO BOULLON FUENTES	816	JOICE BARBOSA
774	FATIMA APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	817	DJANICE LOPES DE OLIVEIRA MOURA
775	ALINE DO NASCIMENTO	818	SUSAN LIBERATO
776	CIBELE GONCALVES PASSOS CARVALHO	819	ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
777	LARISSA DANIELE SILVA DE JESUS	820	SILVANA SOUZA DOS SANTOS SILVA
778	NANCI BARIQUELLI	821	BARBARA DOS ANJOS MAGALHAES

EDITAL DE GABARITO Nº 02/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do concurso público para as funções de **BIOMÉDICO III, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL III, CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA III, FARMACÊUTICO III, FISIOTERAPÊUTA III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III, MÉDICO VETERINÁRIO III, MÉDICO III, ARQUITETO III, ASSISTENTE SOCIAL III, ECONOMISTA III, ENGENHEIRO CIVIL III, ENGENHEIRO ELETRICISTA III, PSICÓLOGO III, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, BORRACHEIRO III, MECÂNICO III, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III, AJUDANTE DE NECRÓPSIA III, AJUDANTE DE ELETRICISTA III, LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III, PROCURADOR III e GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais de Abertura nºs 01/2008, 02/2008, 03/2008, 04/2008 e 06/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas corretas das **Provas Objetivas**, realizadas no dia **27/04/2008**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 02/2008-SAM01

Ajudante de Eletricista III									
1 - B	2 - A	3 - C	4 - B	5 - C	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - D	22 - A	23 - B	24 - A	25 - B	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - C
Borracheiro III									
1 - B	2 - A	3 - C	4 - B	5 - C	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - B	30 - C
Lavador e Lubrificador de Veículos III									
1 - B	2 - A	3 - C	4 - B	5 - C	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - D	28 - C	29 - A	30 - C
Ajudante de Necropsia III									
1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - E	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - E	29 - A	30 - B
31 - C	32 - B	33 - A	34 - C	35 - D	36 - D	37 - C	38 - B	39 - C	40 - E
Mecânico III									
1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - E	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - E	29 - A	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
Operador de Máquina Pesada III									
1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - E	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - E	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - E	29 - A	30 - B
31 - B	32 - E	33 - C	34 - D	35 - A	36 - A	37 - E	38 - B	39 - C	40 - D
Assistente de Gestão Pública									
1 - A	2 - C	3 - E	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - E	9 - A	10 - B
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - A	17 - E	18 - E	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - A	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - B	32 - E	33 - B	34 - A	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - A	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - A	45 - C	46 - D	47 - E	48 - A	49 - A	50 - C
Guarda Civil Municipal - 3ª Classe									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - A	5 - B	6 - E	7 - D	8 - B	9 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - A	15 - E	16 - A	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - C	26 - D	27 - E	28 - D	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - E	34 - C	35 - C	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - B
41 - A	42 - D	43 - A	44 - C	45 - E	46 - A	47 - B	48 - A	49 - D	50 - B
Arquiteto III									
1 - A	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - D	10 - E
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - E
21 - D	22 - C	23 - E	24 - C	25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - D	30 - A
31 - C	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36				

Cirurgião-Dentista Periodontista III									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - B	14 - D	15 - D	16 - A	17 - C	18 - E	19 - E	20 - A
21 - A	22 - C	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - B	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - A	34 - D	35 - E	36 - A	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - A	42 - C	43 - B	44 - B	45 - D	46 - B	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C
Economista III									
1 - A	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - D	10 - E
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - E	25 - C	26 - D	27 - A	28 - B	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - E	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - E
41 - E	42 - B	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - A	48 - C	49 - B	50 - E
Engenheiro Civil III									
1 - A	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - D	10 - E
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - E
21 - D	22 - C	23 - A	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - C	29 - B	30 - D
31 - C	32 - E	33 - E	34 - E	35 - C	36 - B	37 - B	38 - E	39 - B	40 - D
41 - E	42 - D	43 - E	44 - A	45 - C	46 - A	47 - D	48 - B	49 - A	50 - B
Engenheiro Eletricista III									
1 - A	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - D	10 - E
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - E
21 - D	22 - A	23 - B	24 - B	25 - A	26 - C	27 - B	28 - E	29 - D	30 - C
31 - E	32 - A	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - E	40 - B
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - E	46 - C	47 - D	48 - B	49 - A	50 - A
Farmacêutico III									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - A	17 - D	18 - B	19 - E	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - E	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - B
41 - C	42 - D	43 - E	44 - B	45 - A	46 - C	47 - D	48 - E	49 - A	50 - B
Fisioterapeuta III									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - E	13 - C	14 - A	15 - A	16 - E	17 - C	18 - E	19 - C	20 - A
21 - C	22 - B	23 - B	24 - D	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - E	33 - A	34 - E	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - A	42 - B	43 - B	44 - E	45 - D	46 - A	47 - C	48 - C	49 - D	50 - D
Médico III - Acupunturista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - A	12 - B	13 - E	14 - C	15 - D	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - B	27 - E	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - D	33 - C	34 - D	35 - E	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E
41 - D	42 - D	43 - E	44 - E	45 - C	46 - D	47 - B	48 - B	49 - C	50 - C
Médico III - Anestesista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - A	13 - B	14 - E	15 - D	16 - E	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - D	29 - D	30 - A
31 - A	32 - B	33 - E	34 - C	35 - C	36 - C	37 - D	38 - E	39 - D	40 - C
41 - A	42 - E	43 - E	44 - B	45 - A	46 - B	47 - C	48 - C	49 - D	50 - B
Médico III - Cirurgião Vascular									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - C	23 - E	24 - E	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - A	33 - D	34 - A	35 - B	36 - E	37 - D	38 - B	39 - E	40 - B
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - A	47 - C	48 - B	49 - E	50 - D
Médico III - Clínico Geral									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - B	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - D	19 - D	20 - B
21 - E	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - D	33 - A	34 - E	35 - A	36 - A	37 - B	38 - B	39 - A	40 - D
41 - D	42 - C	43 - B	44 - B	45 - D	46 - C	47 - B	48 - C	49 - B	50 - D
Médico III - Clínico Geral Intensivista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - E	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - B	39 - B	40 - A
41 - E	42 - C	43 - D	44 - D	45 - E	46 - A	47 - B	48 - D	49 - E	50 - C
Médico III - Clínico Geral Socorrista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - A	12 - E	13 - D	14 - B	15 - C	16 - E	17 - E	18 - A	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - C	24 - D	25 - D	26 - E	27 - D	28 - C	29 - A	30 - B
31 - E	32 - A	33 - B	34 - C	35 - E	36 - D	37 - D	38 - C	39 - B	40 - A
41 - A	42 - B	43 - A	44 - D	45 - E	46 - C	47 - C	48 - E	49 - B	50 - D
Médico III - Dermatologista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - A	14 - E	15 - B	16 - B	17 - A	18 - C	19 - D	20 - D
21 - D	22 - E	23 - E	24 - E	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - B	32 - E	33 - B	34 - A	35 - C	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
41 - C	42 - D	43 - C	44 - A	45 - D	46 - D	47 - C	48 - A	49 - B	50 - B
Médico III - Geriatria									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - E	13 - E	14 - B	15 - C	16 - B	17 - B	18 - C	19 - D	20 - C
21 - D	22 - C	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - D
31 - A	32 - C	33 - E	34 - C	35 - D	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - A
41 - D	42 - D	43 - B	44 - D	45 - B	46 - C	47 - D	48 - E	49 - E	50 - C
Médico III - Ginecologista Socorrista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - E	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - E	18 - A	19 - C	20 - B
21 - D	22 - D	23 - E	24 - D	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - D	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - B	35 - D	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - C
41 - A	42 - D	43 - A	44 - B	45 - B	46 - D	47 - A	48 - A	49 - C	50 - D
Médico III - Hemoterapeuta									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - E	14 - B	15 - E	16 - A	17 - B	18 - E	19 - E	20 - A
21 - B	22 - D	23 - D	24 - C	25 - D	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - E
31 - C	32 - D	33 - B	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - C	40 - B
41 - A	42 - C	43 - D	44 - B	45 - E	46 - D	47 - A	48 - A	49 - C	50 - B
Médico III - Homeopata									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - C	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - A	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - A	35 - E	36 - B	37 - A	38 - D	39 - E	40 - C
41 - B	42 - C	43 - A	44 - E	45 - B	46 - D	47 - B	48 - D	49 - E	50 - A
Médico III - Neurologista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - C	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - B	23 - D	24 - C	25 - C	26 - A	27 - B	28 - C	29 - B	30 - D
31 - B	32 - D	33 - D	34 - C	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - B	40 - E
41 - E	42 - B	43 - C	44 - A	45 - D	46 - C	47 - D	48 - C	49 - D	50 - E
Médico III - Neuropediatra									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - E	13 - D	14 - E	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - B
21 - C	22 - C	23 - E	24 - B	25 - B	26 - E	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - E	34 - C	35 - B	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - A	45 - A	46 - A	47 - C	48 - D	49 - E	50 - A
Médico III - Oftalmologista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - A	22 - B	23 - D	24 - E	25 - C	26 - E	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C
31 - D	32 - E	33 - A	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - A	39 - D	40 - D
41 - E	42 - B	43 - D	44 - C	45 - C	46 - B	47 - B	48 - D	49 - E	50 - B

Médico III - Ortopedista Socorrista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - B	27 - B	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - C	34 - A	35 - A	36 - A	37 - C	38 - D	39 - C	40 - C
41 - C	42 - E	43 - A	44 - C	45 - D	46 - D	47 - A	48 - E	49 - A	50 - D
Médico III - Pediatra									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D
31 - C	32 - E	33 - E	34 - C	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E
41 - B	42 - C	43 - C	44 - C	45 - E	46 - B	47 - E	48 - E	49 - E	50 - D
Médico III - Pediatra Socorrista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - E	15 - D	16 - B	17 - B	18 - C	19 - E	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - E	25 - C	26 - D	27 - D	28 - D	29 - C	30 - D
31 - A	32 - E	33 - A	34 - B	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - D
41 - E	42 - D	43 - E	44 - D	45 - C	46 - A	47 - B	48 - C	49 - E	50 - B
Médico III - Pneumologista									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - E	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
41 - C	42 - D	43 - E	44 - C	45 - A	46 - D	47 - D	48 - A	49 - B	50 - C
Médico III - Pneumopediatra									
1 - A	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - E	25 - B	26 - C	27 - D	28		

Objeto: Aquisição de púlpito de acrílico- Início de acolhimento das propostas: 30/04/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 06/05/08 às 8H45 – Data de abertura das propostas: 06/05/08 às 8H45 DLE 048/2008-DCC – PA 19507/2008 Requisição nº 012/2008-SE04

Objeto: Aquisição de fita adesiva, corda trançada e chuveiros - Início de acolhimento das propostas: 30/04/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 06/05/08 às 9H00 – Data de abertura das propostas: 06/05/08 às 9H00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 74/2008-DCC – (P.A. 13.201/2008)

HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2008-DCC – (P.A. 10.461/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2008-DCC – (P.A. 10.848/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2008-DCC – (P.A. 13.202/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 74/2008-DCC – (P.A. 13.201/2008)

RECORRENTE: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO: DEFERIDO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008-DCC – (P.A. 9.420/2008)

RECORRENTE: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME.

DECISÃO: PROVIMENTO NEGADO.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 17968/08 Requisição nº 120/2008-SC1

Contratado: LUIS MAURICIO SOUZA SILVA
CPF: 114.587.788-51

Objeto: Apresentação da Companhia Teatral Palco de Brincadeiras com o espetáculo teatral "Palco dos Bonecos- Rita Lee"

Projeto Teatro Aberto – Teatro Padre Bento-Rua Francisco Foot, 03 Jd. Tranquilidade Guarulhos

Data: 11 de maio de 2008- Horário: 18H30
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento: ARTIGO. 25 INCISO III
PA 18189/08 Requisição nº 122/2008-SC1

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: Apresentação do Grupo Teatro por um triz com o espetáculo "Princesas Daqui e Dalí" Projeto Teatro Aberto Local: Teatro Adamastor Centro Data: 11 de maio de 2008 – horários: 14H00 e 16H00

Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Fundamento: ARTIGO. 25 INCISO III
PA 18960/08 Requisição nº 002/2008-SE

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A CNPJ: 48.066.047/0001-84

Objeto: Renovação de assinatura do Diário Oficial do Estado – Seção I e II Códigos de assinaturas: 080552-001 e 0800552-002 Periodicidade diária

Valor: R\$ 1.687,56 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento: ARTIGO. 25 CAPUT
EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 043/2008 **Processo:** 8.613/2008 **Pregão nº:** 032/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/04/2008

01-Cortina/Persiana vertical produzida em: Tecido: sintético 100% poliéster trançado, lavável; Lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: Cinza Grafite,

bege ou azul; Controle da luminosidade: lâminas rotativas em ângulo de 180º; Sentido da abertura: adaptável às necessidades; Trilho: perfil de alumínio anodizado liso; Transportadores de lâmina: carrinhos auto-reguláveis em material sintético de elevada resistência; Suporte das lâminas: com substituição individual por baixo do trilho, evitando a furação ou desmonte do trilho; Peso de barra: envelope em PVC com carga e presilha fixa; Corrente de base: com bola e clipe plástico injetado em corda de polipropileno; Corrente de giro: plástica com bola injetada em corda de polipropileno; Corda de abertura e fechamento: em polipropileno na tonalidade das lâminas das persianas. Pendulo: em material sintético com elevada resistência; Fixação do trilho: suporte em aço, tipo presilha, que evita a furação do trilho; Galeria (bando): em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina utilizada nas persianas; Suporte "L": aço galvanizado. MARCA/FABRICANTE: Laminaflex / Laminaflex Ind. e Com. Ltda.Me, Modelo: Standard, Procedência: Nacional-M-595,20-R\$ 22,80

Ata de Registro de Preços: 045/2008 **Processo:** 12.983/2008 **Pregão nº:** 073/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 28/04/2008

01-Cartela-Pilha alcalina tamanho grande - cartela contendo 2 pilhas-RAIOWAC-161-R\$ 11,23

02-Cartela-Pilha alcalina tamanho pequeno - cartela contendo 4 pilhas-RAIOWAC-1.200-R\$ 8,65

03-Cartela-Pilha alcalina tamanho médio - cartela contendo 2 pilhas-RAIOWAC-549-R\$ 8,32

04-Cartela-Pilha alcalina AAA (Palito), de máxima duração, com 1,5 volts-cartela contendo 2 pilhas-PANASONIC-590-R\$ 4,13

05-Pç-Bateria comercial de 9v-RAIOWAC-131-R\$ 10,18

Termo de Aditamento: 01-088/2007 **Contrato nº:** 088/2007 **Processo:** 7.653/2007 **processo Seletivo nº:** 02/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** VALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA **Objeto:** transporte e crianças e adolescentes

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses **Valor:** R\$ 16.704,00 **Assinatura:** 26/03/2008

Termo de Aditamento: 01-241/2006 **Contrato nº:** 241/2006 **Processo:** 41.088/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU

Objeto: Serviços de informática e digitação de dados **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 18 (dezoito) meses, alteração da cláusula 2-Descrição e Condições, com a exclusão do subitem 1.2-Serviço de digitação de dados, com conseqüente alteração da cláusula 5 – Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes e Aditamento de –18,21% sobre o valor original atualizado do Contrato **Valor:** R\$ 835.084,80 **Assinatura:** 10/04/2008

Termo de Rerratificação: 01-234/2006 **Contrato:** 234/2006 **Processo:** 27.903/2006 **Pregão nº:** 258/2006

Contratante: P.G. **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE

Objeto: Prestação de serviços especializados para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas

Finalidade: retificação e ratificação da cláusula 4.2 do Contrato em referência **Assinatura:** 01/04/2008

Termo de Rerratificação: 01-14/2008 **Contrato:** 014/2008 **Processo:** 45.245/2007 **Pregão nº:** 027/2008

Contratante: P.G. **Contratada:** MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA.-ME **Objeto:** atividades na área técnico-pedagógica para a realização do PNQ-Plano Nacional de Qualificação (Convênio MTE/SPPE nº 04/2006)

Finalidade: retificação e ratificação da cláusula 1 - Preâmbulo **Assinatura:** 17/04/2008

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	PERÍODO:	EXERCÍCIO:	ACUMULADO
GUARULHOS	1º TRIMESTRE	2008	
RECEITAS ARRECADADAS			
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU			89.254.743,15
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis			5.331.183,67
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza			30.029.650,98
Imposto de Renda Retido na Fonte			7.287.824,22
Dívida Ativa de Impostos			17.664.786,03
Atualização de Dívida Ativa de Impostos			588.129,14
Multas/Juros provenientes de impostos			0,00
Fundo de Participação dos Municípios			9.752.030,06
Imposto Territorial Rural			9.614,79
Desoneração de Exportações (LC-87/96)			1.340.856,71
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços			145.853.316,81
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor			53.298.184,43
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação			1.522.680,35
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			361.993.000,34
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais			6.193.025,29
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais			1.183.436,11
Recursos de Operações de Crédito			0,00
Recursos recebidos do FUNDEB			35.779.056,15
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB			1.116.214,60
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS			44.271.732,15
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA			406.204.732,49
DESPESAS DO ENSINO			
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			0,00
12.361 - Ensino Fundamental			35.661.189,62
12.365 - Educação Infantil			45.743.967,64
12.366 - Educação de Jovens e Adultos			3.263.416,60
12.367 - Educação Especial			109.453,13
(=) Total da Despesa do Ensino			84.778.026,99
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros			10.130.957,15
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB			0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios			74.647.069,84
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB			20.742.706,24
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB			233.667,32
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB			0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO			95.623.443,40
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)			26,42%
FUNDEB			
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB			59,25%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB			42,13%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96			49.099.051,03

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª Parcela de 2008

Dia 13 de maio de 2008 (3ª feira)	
Horário	Instituição Conveniada
8h30m	Assistência Universal Bom Pastor
	Associação Amigos de Bairro do Jardim das Andorinhas - Lavras
	Associação Atlética Moreno
	Associação Beneficente Nova Dimensão
	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
	Associação Comunitária de Apoio ao Social, Esportiva, Cultural do Jardim Testai
	Casa de Cultura Água e Vida
	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
	Primeira Igreja Batista do Jardim Jovaia
	Sociedade Amigos de Bairro do Jardim das Nações
10h	Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
	Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru
	Associação Comunitária dos Moradores do Parque Mikail II
	Associação dos Moradores do Jardim Santa Lídia
	Associação dos Moradores do Parque São Miguel
	Centro Cultural e Creche Tio Tôco
	Igreja Pentecostal do Amor de Jesus Cristo
	União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
	Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
	Associação dos Moradores de Base Núcleo Sub Hab Jd. Arapongas
Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra	
Clube de Mães Novo Recreio	
13h30m	Estação Vila Augusta - Casa de Cultura
	Igreja Batista em Jardim Paulista
	Movimento de Ação e Inclusão Social - MAIS
	Núcleo Bataíra - Serviço de Promoção da Família
	Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

Objeto: 18ª Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas. **Valor:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **EXIGIBILIDADE:** 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Casa de Cultura Água & Vida.
Processo Administrativo: 13.031/2008.

Objeto: Despesa referente implantação e desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF. **Valor:** R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). **EXIGIBILIDADE:** 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento

à população nas Unidades Básicas de Saúde.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

Processo Administrativo: 15.254/2008.
Objeto: Despesa referente repasses de recursos financeiros destinados à implantação e desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

Valor: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde II, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

Construções e Comércio Camargo Correa S/A.

Contrato/Pedido: 32/2006.
Objeto: 16ª. Medição parcial complementar referente execução das obras e projetos executivos para implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.

Valor: R\$ 2.717.403,45 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.222.116,51 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 1.495.286,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério das Cidades – Outros, Nfs. 2852, 2882 e 2883.

EXIGIBILIDADE: 17 e 22/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

Contrato/Pedido: 04/2008.

Objeto: Contratação de empresa para realização de

apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Creek Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho e óleo composto de soja.

VALOR: R\$ 3.941,64 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".

VALOR: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

Fabio Paggiaccio Soares

CONTRATO/PEDIDO: 190/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do grupo Semente Regueira, no evento Reggae Solidário Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Geraldo Alves de Moura

CONTRATO/PEDIDO: 086/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do grupo Dueto Urbano, no Projeto Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2004.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos de terraplenagem, veículos utilitários, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 72.779,75 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/01, 18/02, 14/03 e 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e equipamentos locados são para serem utilizados no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2007, 84/2007, 91/2007, 93/2007, 108/2007 e 123/2007.

OBJETO: Fornecimento de água raz, corante amarelo, massa corrida, rolo de espuma, tinta látex, trinchã, tinta para piso; cal hidratado; eletrodo para solda e torques para ferreiro; tubo corrugado e flexível; brocha, rolo de lã e espuma, e pincel.

VALOR: R\$ 26.536,65 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04 e 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para serem utilizados nos mutirões de infraestrutura; essenciais também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados na manutenção de diversos próprios municipais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), R\$ 1.698,94 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 2.940,48 (dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/04, 01/05 e 05/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Despesa referente implementação do Programa de Saúde da Família (P.S.F.) no município de Guarulhos. VALOR: R\$ 452.250,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes Recursos Próprios, e R\$ 32.662,50 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam à implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III e IV, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 77/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e equipamentos são essenciais

para atender normas de segurança dos trabalhadores que prestam serviços na Secretaria de Meio Ambiente.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.804/2008.

OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR: R\$ 974.785,91 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

JAH System Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 186/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical do grupo Tribo de JAH, no evento Reggae Solidário Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Armando Leite

CONTRATO/PEDIDO: 066/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas Oficinas de Guitarra.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/

PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/

Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa.VALOR: R\$ 477.008,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e oito reais). NFs. 907 e 909.

EXIGIBILIDADE: 23/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Líder Madeiras e Ferragens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2007.

OBJETO: Fornecimento de chapa de madeira compensada.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para utilização nos mutirões de infraestrutura.

Marcos Robson Aquino Silva

CONTRATO/PEDIDO: 188/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical nos eventos: Reggae Solidário Guarulhos e 2º Festival de Música Religiosa de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Paula Alves dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 187/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra "Parque Industrial – Romance Proletário de Pagu".

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 40/2007 e 81/2007.

OBJETO: 2ª., 3ª. e 4ª. Medições parciais referentes execução de arquiabancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/nº., Jd. Tranquilidade – Guarulhos; 3ª. Medição parcial referente execução de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na Via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Industrial Satélite de Cubica.

VALOR: R\$ 690.957,27 (seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/01, 25/02 e 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de execução da arquiabancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/nº., Jd. Tranquilidade, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local;

Os serviços de pavimentação em lajotas intertravadas na via Marginal Córrego Popuca é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Reginaldo de Castro Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 085/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sidney Vitorio Santos

CONTRATO/PEDIDO: 189/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do grupo Reggalize, no evento Reggae Solidário Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 02/2007 e 100/2007.

OBJETO: Locação de veículos; 4ª medição parcial ref. remoção e destinação final dos resíduos inertes e/ou volumosos, dispostos clandestinamente em diversos locais do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 57.418,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos

e dezoito reais e oitenta centavos), NFs. 834 e 836.

EXIGIBILIDADE: 14/04 e 23/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de servidores e materiais para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; A prestação de serviços de remoção e destinação final dos resíduos inertes e/ou volumosos, são essenciais para equacionar os problemas de enchentes e melhorar as condições urbanas da região."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 24/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 11.071,74 (onze mil, setenta e um reais e setenta e

quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 24/04/2008**

Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição) R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 70.821,76 (setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/04/2008**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 1.604.066,25 (um milhão, seiscentos e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/04/2008**

Conta Corrente 96159-0 (PMG/CMIR- Aquis.Veic.Centro de Referência)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

SDU - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 25/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO

DEFERIDOS:

PA	Requerente	Despacho
32354/00	WLADIMIR ANTÔNIO VIANA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37651 a partir de29/04/08
26592/07	JOSÉ NACRÍSIO ROGÉRIO MOURA	30(trinta) dias corridos de prazo para AM. 98025 a partir de29/04/08
26592/07	JOSÉ NACRÍSIO ROGÉRIO MOURA	30(trinta) dias corridos de prazo para AM. 75628 a partir de29/04/08
17331/08	IVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42663 a partir de29/04/08
17340/08	NATANAEL BRUNETTI	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40786 a partir de29/04/08
17343/08	NATANAEL BRUNETTI	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40787 a partir de29/04/08
17424/08	YUKIA SATO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39069 a partir de29/04/08
18106/08	NOÊMIA ROSA SANTOS PESSOA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40516 a partir de29/04/08
18154/08	AMARILDO PASSARINI	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40523 a partir de29/04/08
18403/08	DULCINDA BARBOSA NEVES PEREIRA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42674 a partir de29/04/08

PEDIDOS DE PRAZO

INDEFERIDOS:

PA	Requerente	Despacho
7276/07	ANTÔNIA FERREIRA ALVES	NP 34251 INDEFERIDO
16326/08	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	NP 42259 INDEFERIDO
16865/08	ELOINA DEL PIAGI DE CURCI	NP 42237 INDEFERIDO
17342/08	ARTUR NASCIMENTO VAZ MONTEIRO	NP 41092 INDEFERIDO
17409/08	EXPRESSO SANTA CÂNDIDA LTDA.	NP 41797 INDEFERIDO
17459/08	MÔNICA TERESINHA LAMPE	NP 41798 INDEFERIDO
17509/08	MARCELO MACHADO VAZ MONTEIRO	NP 42377 INDEFERIDO
18120/08	VALMIR FRANCISCO DA SILVA	NP 41509 INDEFERIDO
18223/08	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS CENTENÁRIO	NP 42808 INDEFERIDO
18223/08	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS CENTENÁRIO	NP 42809 INDEFERIDO

EDITAL Nº 26/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de:

Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração.

DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	Requerente	Despacho
23682/07	RODOLFO BENFATTI FILHO	NP 35507 DEFERIDO
49552/07	JOÃO SHIGUEMITSU IYAMA	AE 14384 INDEFERIDO
49552/07	JOÃO SHIGUEMITSU IYAMA	AI 38927 INDEFERIDO

EDITAL Nº 027/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
26792/06	40383/07	JUVENAL JUSTINO DA SILVA	Indeferido prazo
5668/07	2757/08	RONALDO MEIRA DE MELO	Indeferido prazo
24501/07	3562/08	IZABEL ALVES TEREZ	Indeferido prazo
41632/07		IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Indeferido prazo
44336/007	9236/08	JOSÉ ADELSON SILVA DOS SANTOS	Indeferido prazo
44854/07	8880/08	J CAR VEÍCULOS LTDA	Indeferido prazo
44855/07	8879/08	J CAR VEÍCULOS LTDA	Indeferido prazo
6572/08		JUNIOR NUNES PEREIRA	Indeferido prazo
6748/08		PAULO ROBERO PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido prazo
7693/08		JOSÉ ROBERTO DOS REIS SANTANA	Indeferido prazo
8399/08		IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO SEMENTES DA FÉ	Indeferido prazo
36539/07	3290/08	JORGE DOS SANTOS VIEIRA	Deferido prazo por 30 dias
51890/07	8143/08	ESSÊNCIA NATURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52352/07			

13049/08	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE ANDRADE	Deferido prazo por 60 dias
13381/08	EDITORA HOOLNEX GUARULHOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
13789/08	BERENILDA BANDEIRA DE MELO	Deferido prazo por 60 dias
14358/08	FERNANDO VIEIRA	Deferido prazo por 60 dias
14393/08	SE SUPERMERCADOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
14519/08	JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
14689/08	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
14691/08	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
14717/08	INSTITUTO DE IDIOMAS KRISHINA SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
14814/08	VMG BAR E RESTAURANTE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
14815/08	VMG BAR E RESTAURANTE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15102/08	QUALY PROD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15192/08	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15194/08	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15196/08	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15199/08	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15289/08	SPB INFORMÁTICA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15512/08	COMERCIAL FJ AOKI PAPELARIA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15513/08	COMERCIAL FJ AOKI PAPELARIA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
15593/08	MELQUISEDEC JOSÉ CALADO	Deferido prazo por 60 dias
16052/08	ORIGINAL VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
16173/08	SE SUPERMERCADOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
16207/08	GILMA REBOUÇAS DOS SANTOS AMORIM	Deferido prazo por 60 dias
16225/08	DROGA FER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
16230/08	ISIDORO ARAÚJO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Deferido prazo por 60 dias
16231/08	CARLOS KATSUDI ISHIARA	Deferido prazo por 60 dias
16235/08	BANCO SANTANDER SA	Deferido prazo por 60 dias
16236/08	BANCO SANTANDER SA	Deferido prazo por 60 dias
16418/08	MAURICIO FERNANDES OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
16490/08	BANCO SANTANDER SA	Deferido prazo por 60 dias
16652/08	MICHEL SPENCER GOMES	Deferido prazo por 60 dias
16663/08	LUIZ JAILTO LOPES PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
16714/08	MAURICÉIA DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
16735/08	ADRIANA TODA	Deferido prazo por 60 dias
16955/08	OTTO SALEWSKI FILHO	Deferido prazo por 60 dias
17038/08	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
17039/08	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
17068/08	EDSON LOBÃO JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
17164/08	ANTONIO CARLOS FERNANDES	Deferido prazo por 60 dias
17466/08	LEO OSVALDO GRANADO CARNEVALI	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 028/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
35279/07	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
39999/07	SILA MORELLIS	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
40117/07	MARIA APARECIDA NUNES	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51077/07	CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
53810/07	VÂNIA DIAS FERNANDES	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4308/08	ELIENE RAMOS CORREIA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4729/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4732/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4733/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4734/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4735/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4737/08	SUELI VIEIRA DA COSTA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4803/08	EDUARDO MOTA EMBUABA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
6257/08	HOT POWER COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
7323/08	ESTACIONAMENTO GIBBINI SC LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8260/08	WALDOMIRO LOPES DA SILVA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10891/08	FLAVIA MARIA DE SOUZA SILVA SANTOS	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 029/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: JOÃO DARCIO SACCHI
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 259 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.66.0450
PA: 10128/08

NP nº: 51247 DATA: 21/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 E 220 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **1500 UFG's (HUM MIL E QUINHENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: ANTONIO JORGE
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 169 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.73.0307.00.00
PA: 10150/08

NP nº: 53668 DATA: 25/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: ANTONIO JORGE
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 169 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.73.0307.00.00
PA: 10153/08

NP nº: 53669 DATA: 25/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: ANTONIO JORGE
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 169 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.73.0307.00.00
PA: 10154/08

NP nº: 53670 DATA: 25/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: ANTONIO JORGE
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 169 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.73.0307.00.00
PA: 10158/08

NP nº: 53671 DATA: 25/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: ANTONIO JORGE
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 169 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.05.73.0307.00.00
PA: 10160/08

NP nº: 53672 DATA: 25/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: APARECIDA NAJAR
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 507 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112.2536 1551 01 000
PA: 11514/08

NP nº: 53138 DATA: 15/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90, regulamentado pelo Decreto Municipal 24052 de 13/11/06

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: NORMA ROSSI PENELA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 26 SALA 02 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 112 1541 0191 01 004
PA: 11517/08

NP nº: 54817 DATA: 22/02/08
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90, regulamentado pelo Decreto Municipal 24052 de 13/11/06

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
ESTABELECIMENTO: NORMA ROSSI PENELA

ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 26 SALA 02 - CENTRO

INSCRIÇÃO: 112 1541 0191 01 004

PA: 11519/08

NP nº: 54698 DATA: 23/02/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90, regulamentado pelo Decreto Municipal 24052 de 13/11/06

VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: HENRYK KLEINER

ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 392 - CENTRO

INSCRIÇÃO: 112 1531 0028 01 001

PA: 11520/08

NP nº: 54823 DATA: 23/02/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90, regulamentado pelo Decreto Municipal 24052 de 13/11/06

VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: BUNJI KURITA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 291 - CENTRO

INSCRIÇÃO: 112 0566.0414

PA: 11529/08

NP nº: 51249 DATA: 21/02/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 030/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: MANFREDI COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 46 – JARDIM CENTENÁRIO

INSCRIÇÃO/CNPJ: 04.045.021/0001-84

PA: 6957/06

AI nº: 47857 DATA: 10/09/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 cc artigo 298, parágrafo 2º da Lei Municipal 3573/90, regulamentada pelo DM 23202/05

VALOR DA MULTA: **329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**

ESTABELECIMENTO: JOSÉ MANOEL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTA QUITÉRIA, 77 – JD. CUMBICA

INSCRIÇÃO/CPF: 532.430.134.53

PA: 52260/06

AI nº: 54503 DATA: 05/03/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 cc artigo 8º da Lei Municipal 3573/90.

VALOR DA MULTA: **658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**

ESTABELECIMENTO: AUTO MECÂNICA E FUNILARIA ALINI LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 283 – BAIRRO DOS PIMENTAS

INSCRIÇÃO/CNPJ: 66.544.859/0001-70

PI: 826/06

AI nº: 47860 DATA: 10/09/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 cc artigo 298, parágrafo 2º da Lei Municipal 3573/90, regulamentada pelo DM 23202/05

VALOR DA MULTA: **329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE MULTA Nº 80/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Zeagostinho Logística, Transportes e Distribuição Ltda	Cadastro nº 5703150	41.371
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RN Express Transportes e Serviços Ltda	Cadastro nº 5703151	41.370
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Zeagostinho Transportes Ltda	Cadastro nº 5703152	41.831
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Dilson Pereira Xavier	Cadastro nº 5703153	41.098
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Roberto Attard	Cadastro nº 5703154	42.162
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Academia Os Gaviões do Karatê Ltda	Insc. Mob. nº 118.156-44	24.998
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Gislene Aparecida da Soledade Portões Automáticos ME	Insc. Mob. nº 122.492	42.304
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Josildo Paulo Lima dos Reis	Cadastro nº 5703155	42.156
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria José dos Santos Tomé ME	Insc. Mob. nº 058.669	41.794
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Erasmo Cavalcante Barros	Cadastro nº 5703156	42.159
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonio Carlos Silva	Cadastro nº 5703157	24.938
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto nº 23202/05-Inexistência da Licença de Funcionamento e descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 194/06		
Bar Esquina Mineira Ltda ME	Insc. Mob. 036.706	40.440
Infrção:Art. 299 c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90-Descumprimento do horário estabelecido em sua Licença de Funcionamento e Perturbação do Sos - sego Público		
Benedita Maria Bernardo da Silva Gouveia	Cadastro nº 5703158	42.013
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cristiano Gomes da Silva	Cadastro nº 5703159	41.972
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Gilberto Martos de Carvalho Dorr	Cadastro nº 5703160	42.311
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonio Fernandes Cadeira	Cadastro nº 5703161	41.971
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria de Lourdes Faria Lobo	Cadastro nº 5703162	42.481
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ecologic Carburatório e Inteção Ltda ME	Insc. Mob. nº 101.254-17	42.169
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
André Tavares de Assunção Recuperadora EPP	Insc. Mob. nº 139.147	41.644
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Lúcia Barbosa	Cadastro nº 5703163	41.572
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Robson Pereira Leite	Cadastro nº 5703164	41.573
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jonas Domingues Cavalcanti	Cadastro nº 5703867	40.757
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria das Neves Nascimento Martinez ME	Insc. Mob. nº 147.408	41.953
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. nº 145.999	41.479
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Alexandre Viani Hernandes	Cadastro nº 5703869	42.115
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jefferson Silveira de Souza	Cadastro nº 5703871	40.980
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Izaura Alves de Oliveira Pereira-EPP	Cadastro nº 5703872	42.167
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Cristina Ino ME	Insc. Mob. nº 135.866	40.449
Infrção:Art. 297 c.c/ Art. 299 c.c/ Art. 273 e c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento, executa música mecanizada alto volume, coloca mesas na calçada e funciona durante a madrugada		
Vaz Comércio e Serviços Automotivos Ltda	Insc. Mob. nº 111.999	42.306
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ponto Certo Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 102.128-19	39.792
Infrção:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria José Máximo	Cadastro nº 5703874	41.977
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Maria dos Reis Mercaria ME	Insc. Mob. nº 113.278-48	42.403
Infrção:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade fora do horário estabelecido na Legislação		
Maria Marli de Lima Pontes	Cadastro nº 5703914	39.777
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Pedro Simão Pina ME	Insc. Mob. nº 136.957	47.378
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marta Antico Vieira	Cadastro nº 5703917	41.919
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Drogaria Pinheiro Ltda ME	Cadastro nº 5580130	42.117
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Eduardo Freitas de Macedo	Cadastro nº 5703931	42.103
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ademir de Jesus Arantes	Cadastro nº 5703933	42.325
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tenda de Umbanda Mamãe Oxum e Caboco Pena Verde	Insc. Mob. nº 130.906	40.674
Infrção:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
Carlos Alberto da Cunha	Cadastro nº 5703934	42.119
Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

Marcia Regina Babikian ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703944	42.324
Alkazar Móveis e Interiores Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 141.175	42.323
Geraldo Evangelista de Souza Veículos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 129.163	39.793
Gilmar Rodrigues Ribeiro Lanchonete ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 113.788	42.356
Waldemir Jesus das Virgens Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703960	42.484
Eliana Prado Freire Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703964	42.488
Japan Designer Brasil Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 081.168	42.313
Cleonice Alves Bonfim Lima Drogaria - ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703980	41.266
Assessoria Técnica Isokaiti Ltda(Atil Assessoria) Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703982	41.878
João Carlos Tamarossi Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703990	40.838
Cristiano Escorce Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703992	42.527
Elaine Regina Keck Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704055	41.575
Dilza Machado de Sousa Cabeleireira ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 143.902	42.101
GMPA Comércio de Roupas Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 142.399	41.571
Maria das Dores Roseno da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 140.000	46.826
Jasmelino Jerônimo da Silva-ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5665057	51.505
Aparecida Dutra da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 098.899-57	41.570
Maria de Oliveira Diniz & Filhos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 05.363-59	41.678
Calebe Mion Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660350	45.380
Burn Tyres Sound & Film Comércio de Acessórios p/ Veículos Automotres Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660358	51.504
Ivo Cruz Bento Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5651841	46.552
Edson Santos de Souza Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660406	52.662
João Amaro de Lima Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704059	40.825
Magnair Ernestina dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704061	23.726
Francisco Chagas Macedo Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660513	51.514
Manoel Messias Menezes Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704062	41.466
Deblando Ferreira dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704066	40.834
Clipel Materiais para Escritório Ltda ME Infração: Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06(Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)	Insc. Mob. nº 027.911-01	51.565
Sulplast Suprimentos para Indústria e Comércio Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 118.156	46.797
Fabiano Damasceno Cruz Pereira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5708096	43.697
Reginaldo Luis Dias Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5708099	46.592
Edmar de Souza Miranda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5708101	51.139
Imobiliária Bonsucesso S/C Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (Publicidade sem o devido licenciamento-Anúncio Simples)	Insc. Mob. nº 039.062	42.821
Eunice Conceição da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5708102	51.850
Francisco José de Lima Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660933	53.483
Manoel Messias dos Reis Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704089	42.124
MC Pereira Comércio e Serviços Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mobiliária nº 115.176	45.439
Holanda Serralheria Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704092	40.843
Centro de Formação de Condutores Moderna Ltda ME Infração:Art.297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660940	53.286
Vera Lúcia da Anunciação Nepomuceno Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704100	40.846
Progetto Empreendimentos Imobiliários Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)	Cadastro nº 5704102	42.198
Jonas Horácio Mussolino Júnior Infração:Art. 213 da Lei 3573 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio Simples)	Cadastro nº 5704105	41.859
Jonas Horácio Mussolino Júnior Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-anúncio complexo)	Cadastro nº 5704105	42.197
BV Financeira SA Crédito, Financiamento e Investimento Infração:Art. 213 da Lei 3573 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. nº 136.007	48.194
BV Financeira SA Crédito, Financiamento e Investimento Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. nº 136.007	48.193
Josivânia Oliveira Bispo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704111	42.776
Nenio Chaves do Santos Calhas ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 144.468-92	51.436
Rony Donizete Tavares Huguenin Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704147	42.882
Gicel Comércio de Materiais Elétricos Ltda Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.569	48.281
Auto Posto Thiane Ltda Infração:Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-O estabelecimento exerce atividade em horário não permitido e sem a devida Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 231	52.859
Reinaldo Bertan Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704149	42.736
Auto Posto Estrela de Cumbica Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 120.532-37	42.678
Adriana Aguiar de Lima-ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704240	42.677
Sandra Helena Ferraz Guarulhos-ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704255	42.626
José Ananias da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704256	42.492
Fábrica de Parafusos São Pedro Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 105.375-20	42.621
Alecsandro da Silva Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660970	47.534
Rodrigues Viagens e Turismo Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5705619	51.942
José Carlos Danielli Gomes Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 100.682-78	51.946
Flávio Eduardo Cusch Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5644291	51.941
Colégio Saint Germain S/C Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 076.750-69	52.882
Colégio Geração 2000 Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio Simples)	Insc. Mob. nº 088.274-79	4.514.802
Aodairton Ferraz de Souza Infração: Art. 298 § 2º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Dec. 23202/05 - (Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento, exercendo atividades ilegalmente)	Cadastro nº 5686562	46.466
Ivair Aparecido de Oliveira Infração:Art. 298 § 2º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Dec. 23202/05 - (Descumprimento ao Termo de Interdição e Fechamento)	Cadastro nº 5709412	51.747
360 Fahrenheit Choperia e Restaurante Ltda ME Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Insc. Mob. nº 138.813	51.312

Sinesio Trevenzoli Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661537	51.410
Irayde Santana Martins Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5706492	41.685
Panificadora e Confeitaria Lenize Guaru Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença Funcionamento	Insc. Mob. nº 075.666	47.806
Transportadora Sol Nascente Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5706490	41.935
Carmem Silva Possacos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 087.172-90	41.693

EDITAL DE MULTA Nº 081/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro Nº	AM
F L V Relvas Junior Guarulhos Me Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Insc Mobiliária 087.254 Pa 19092/05	39.849
Cooperativa Habitacional Bonhar Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5680329 Pa 31735/05	41.485
Alberto Stefan Siket Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 091.35.97.0001.01.001 Pa 1899/08	26.238
Wagner do Carmo Szabo e S/Mr Infração ao Art 54 da Lei 6046/04 (Drenagem da Minas Existentes na lateral esquerda do imóvel)	IC 111.53.09.0001.00.000 Pa 13661/08	8.528
Rosinete Pereira da Silva Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro 5650270 Pa 13662/08	466.699
Wancar Compra e Venda de Veículos Infração ao Art.º 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)	Cadastro 5649953 Pa 13869/08	18.689
Ezaquiel Rufino da Silva Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 094.20.73.0330.00.000 Pa 14263/08	21.249
Sebastião Eloi de Oliveira e S/Mr Infração ao Art 63 da Lei 6046/04 (Providenciar Demolição no Imóvel de acordo com o descrito no Alvará)	IC 083.74.41.0210.00.000 Pa 54928/07	25.445
Shoobal Finance e Investiment Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 122.05.43.0001.01.000 Pa 4708/07	36.144
Roseli Lugatti e Outro Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 081.31.69.0060.00.000 Pa 6129/07	32.618
Mario Pinto Ribeiro Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 111.41.28.0215.00.000 Pa 6140/07	30.297
Carlos C do Nascimento e Outro Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 081.52.04.0027.00.000 Pa 37299/07	37.660
Sergio Fernandes e S/Mr Infração ao Art 2 da Lei 6046/04 (Executar Demolição sem o Devido Alvará)	IC 083.44.33.0001.00.000 Pa 6154/07	33.757
Antonio Mikail e Outro Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	IC 082.84.08.0042.01.000 Pa 8027/07	33.166
Antonio Mikail e Outro Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 082.74.74.0292.01.000 Pa 8031/07	33.175
Valdemar Alves de Oliveira e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 093.23.12.0083.01.001 Pa 8332/07	33.304
Manuel Ionovalli Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	IC 091.81.96.0171.00.000 Pa 8340/07	33.307
Manuel Ionovalli Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	IC 091.81.96.0171.00.000 Pa 8340/07	33.308
Roberto Takayoshi Misugi Infração ao Art.32 da Lei 6046/04 (Inexistência do Alvará de Construção)	IC 082.02.08.0348.00.000 Pa 8358/07	32.467
Imob e Construtora Munhoz Ltda Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 094.50.62.0001.00.000 Pa 9584/07	32.711
Helio Jose da Silva Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 092.50.35.0212.00.000 Pa 9612/07	32.702
Rosa M Junqueira e S/Md Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 111.51.04.0090.01.001 Pa 9671/07	77.214
Estampo Tec Indústria e Comércio Ltda Infração ao Art 106 da Lei 6046/04 (Providenciar a Demolição da Obra de Ampliação Edificada em Área "Non Aedificandi")	IC 121.24.45.0417.00.000 Pa 11392/07	35.008
Heraldo Abrunhosa e Ou Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 083.11.84.0150.01.002 Pa 11876/07	32.545
Mauro Augusto Silva e S/Mr Infr:Art.58- Lei 6046/04 (Deverá apresentar documentação/Regularização da Obra)	IC 081.52.21.0219.00.000 Pa 11879/07	27.612
Jose Severino da Rocha Infração ao Art 49 da Lei 3573/90 (Providenciar Serviços de Conservação e Limpeza no Imóvel)	IC 092.83.93.0001.01.000 Pa 12059/07	31.012
Anderson Schmidt e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 083.41.64.0339.00.000 Pa 12956/07	32.101
Celso Fukuda Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 083.83.07.0060.1.001 Pa 13082/07	32.271
Cassio dias de Toledo e Outros Infração ao Art.46 -Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Imóvel)	IC 084.05.37.0394.00.000 Pa 15225/07	39.173
Cassio dias de Toledo e Outros Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do terreno)	IC 084.05.37.0382.00.000 Pa 15225/07	39.174
Marco Antonio Cerconi e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 082.30.87.0890.00.000 Pa 15258/07	34.300
Francisco de Paula Santana Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do Imóvel)	IC 112.25.36.1746.01.001 Pa 15404/07	33.991
Francisco de Paula Santana Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar a Execução de Muro)	IC 112.25.36.1754.01.001 Pa 15404/07	3.399.402
Francisco de Paula Santana Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	IC 112.25.36.1754.01.001 Pa 15404/07	33.995
Francisco de Paula Santana Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	IC 112.25.36.1754.01.001 Pa 15404/07	33.996
Unibanco Representação e Partc Ltda Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 112.05.46.0304.00.000 Pa 15406/07	33.341
João Monteiro Mesquita Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 111.63.18.0203.00.000 Pa 15564/07	34.851
Claudia de Oliveira Santos Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 081.43.18.0001.00.000 Pa 15736/07	33.762
Marcio Modolo Pinto e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 093.73.84.0250.00.000 Pa 17150	31.822
Ralf Otte Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 093.11.98.0411.00.000 Pa 17366/07	30.418
Roldão Gomes Moura e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 111.42.99.0123.01.000 Pa 17549/07	32.770
Armando e Vicente Luongo Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 081.50.75.0102.00.000 Pa 17631/07	27.600
Joaquim Freitas de Mira Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 092.01.36.0232.00.000 Pa 17879/07	32.394
Alfa I ADM S/C Infração ao Art.58 -Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Imóvel)	IC 092.63.29.0639.00.000 Pa 17893/07	32.391
Renato de Araújo Bezouro Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples paralelo a fachada sem a devida Licença)	Cadastro 5655817 Pa 17993/07	43.954
Miguel Martinez Filhos Ltda Infração ao Art.46 -Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Imóvel)	IC 083.44.14.0461.00.000 Pa 18173/07	3.883.402
Miguel Martinez Filhos Ltda Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	IC 083.44.14.0461.00.000 Pa 18173/07	38.835
Miguel Martinez Filhos Ltda Infração ao Art 239 da Lei 3573/90 (Providenciar os Serviços de Reparos no Muro)	IC 083.44.14.0461.00.000 Pa 18173/07	38.836
Olga Faccini Braga e S/Md Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 112.05.73.0075.01.001 Pa 18504/07	33.332
Lucio Felício Martins Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 084.25.39.0379.00.000 Pa 19029/07	33.465
Jose Pinheiro Pedroza Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 084.22.01.0114.00.000 Pa 19495/07	35715
Edvaldo Tadeu Rúbio e S/Mr Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC 083.74.80.0179.00.000 Pa 19	

Nome	Inscrição Cadastral/Mobiliária/AM	Valor
Edson Jose de Barros e Outra	IC 084.25.82.0385.00.000	33.474
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Providenciar Regularização da Obra)	Pa 21427/07	
Carlos Jose Miranda Pimentel Senciales Bar - Me	Cadastro 5637257	42.445
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência de Licença de Funcionamento)	Pa 21821/07	
Sebastião Pedro da Silva	IC 084.33.33.0083.01.000	77.252
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	Pa 22557/07	
Antonio Aparecido Correia e Outra	IC 084.04.42.0187.00.000	39.141
Infração ao Art 46 da Lei 3573/90 (Providenciar os Serviços de Limpeza do Imóvel)	Pa 26017/07	
Edifício Safira	Insc 5654027	70.768
Infração ao Art 153 da Lei 3573/90 (O condomínio Dispõe Lixo em Lixeira no Passeio Público Para Coleta Fora do Horário Estabelecido pela Legislação)	Pa 26265/07	
Condomínio Edifício Esmeralda		70.767
Infração ao Art 153 da Lei 3573/90 (O condomínio Dispõe Lixo em Lixeira no Passeio Público Para Coleta Fora do Horário Estabelecido pela Legislação)	Pa 26263/07	
Fausto Henrique S Gouveia	IC 093.41.98.0103.00.000	38.476
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	Pa 26981/07	
Jose Dias Pereira	IC 103.00.36.1843.00.000	34.173
Infração ao Art.46 Inc.II da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	Pa 34110/07	
Jose Dias Pereira	IC 103.00.36.1843.00.000	35.827
Infração ao Art 239 da Lei 3573/90 (Providenciar a Construção do Passeio Público)	Pa 34110/07	
Jose Dias Pereira	IC 103.00.36.1843.00.000	35.828
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)	Pa 34110/07	
Cia Desenv Hab Urb SP - CDHU	IC 111.55.50.0438.00.000	38.813
Infração ao Art 32 da Lei 6046/04 (Execução de Obra de Ampliação sem o Alvará Emitido Pela Prefeitura)	Pa 49149/07	
Calogero Aronica	IC 082.41.58.0170.01.001	34.675
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	Pa 19042/07	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC 082.23.88.0068.00.000	31.992
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	Pa 4576/07	
Imob e Constr Continental Ltda	IC 081.32.63.0094.00.000	32.610
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	Pa 6126/07	

EDITAL DE MULTA Nº 82/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral/Mobiliária/AM	Valor
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	IC. 084.30.00.0670.00.000	77.289
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 273/06	
MANOEL J. GONÇALVES JR	IC. 084.22.62.0052.00.000	38.333
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PA 33977/06	
MANOEL J. GONÇALVES JR	IC. 084.22.62.0052.00.000	38.334
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	PA 33977/06	
MANOEL J. GONÇALVES JR	IC. 084.22.62.0012.00.000	38.336
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	PA 33977/06	
MANOEL J. GONÇALVES JR	IC. 084.22.62.0001.00.000	38.335
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	PA 33977/06	
EVARISTO R. DE ARRUDA NETO E SM	IC. 112.05.46.0456.00.000	33.336
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34186/06	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 081.43.43.0030.00.000	37.101
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 48155/06	
SANGORO KIMURA	IC. 103.03.19.0001.00.000	33.634
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 50823/06	
SANGORO KIMURA	IC. 103.03.19.0001.00.000	33.635
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 50823/06	
SANGORO KIMURA	IC. 103.03.19.0001.00.000	33.636
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 50823/06	
MARCIA VITORIA FERREIRA RODRIGUES	IC. 093.23.23.0055.00.000	31.730
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 6144/07	
ASSEL EMPREEND. IMOB. LTDA	IC. 082.44.88.0455.00.000	2.971
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)	PA 4664/07	
FERNANDO HENRIQUE VENTURA FRANCO	IC. 082.24.61.0406.00.000	38.022
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 4718/07	
ALCINO SIMÕES LOPES	IC. 083.15.91.0097.00.000	40.089
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 12953/07	
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUARULHOS	IC. 084.10.71.0339.00.000	5.506
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)	PA 19862/07	
ETTORE SAMORY	IC. 094.01.40.0190.00.000	39.805
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 23546/07	
ETTORE SAMORY	IC. 094.01.40.0190.00.000	39.806
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 23546/07	
ETTORE SAMORY	IC. 094.01.40.0190.00.000	39.807
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 23546/07	
VALNER RUBIO	IC. 083.83.07.0230.00.000	32.259
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)	PA 23615/07	
VALNER RUBIO	IC. 083.83.07.0230.00.000	32.258
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)	PA 23636/07	
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	IC. 094.55.20.0045.00.000	2.725
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)	PA 34093/07	
ARMANDO AUGUSTO SOEIRO	IC. 083.21.31.0304.00.000	40.090
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 36936/07	
AIRTON MACHADO	IC. 093.44.61.0087.00.000	77.223
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)	PA 37348/07	
SÉRGIO SALES	IC. 083.40.75.0126.01.003	40.094
Infr:Art.58- Lei 6046/04 (Deverá apresentar documentação / Regularização Obra)	PA 47769/07	
ASSEL EMPREEND. IMOB. LTDA	IC. 082.23.82.0360.00.000	38.008
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)	PA 54974/07	
ANTONIO JOSÉ MARTINS	IC. 094.43.78.0001.01.000	38.923
Infração ao art. 273 da Lei 3573/90 (obstrução de área pública)	PA 973/08	
MARIO PEIXOTO	IC. 094.72.73.0001.00.000	40.652
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 13023/08	
MARIO PEIXOTO	IC. 094.72.73.0001.00.000	40.653
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 13023/08	
MARIO PEIXOTO	IC. 094.72.73.0001.00.000	40.654
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 13023/08	
JORDAN S EMPREEND. E PARTIC. LTDA	IC. 113.44.70.0884.01.001	40.877
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 13848/08	
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	IC. 083.54.68.0258.00.000	37.444
Infr:Art.58- Lei 6046/04 (Deverá apresentar documentação / Regularização Obra)	PI 3329/05	
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES	IC. 112.62.41.0001.00.000	34.517
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PI 2702/05	
MARIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	CADASTRO 5666344	44.449
Infr:Art.297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Ativids sem Lic.Funcionamento)	PA 17416/07	
ANÉZIO VICENTE DO CARMO	CADASTRO 5575300	16.571
Infr:Art.297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Ativids sem Lic.Funcionamento)	PA 41946/05	
GENIALE PROMOÇÕES EVENTOS & MERCHANDISING LTDA	I.M. 137856	51.801
Infr:Art.297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Ativids sem Lic.Funcionamento)	PA 12943/06	
JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS	IC. 081.62.27.0487.01.001	32.912
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PA 33532/07	
JAIR AUGUSTO DUTRA	IC. 083.84.86.0292.01.000	35.266
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 35847/07	
IGREJA PENTECOSTAL O SENHOR É A NOSSA BANDEIRA	CADASTRO 5694837	46.954
Infr:ao art. 174 da Lei 3573/90 - emissão de ruído além do permitido	PA 46559/07	

EDITAL Nº 83/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av. Bom Clima nº 90, Bom Clima, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para apresentação de documentos que comprove a legitimidade de interesse no que consta nos Processos Administrativos.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
1774	2008	Alves & Oliveira Filmes e Games Ltda	16209/08
16003	2008	Jose Tomaselli Neto	16370/08
16781	2008	Haidee de Lourdes Betim Lopes Almeida	16376/08
16845	2008	Anesio Nogueira Filho	16355/08
16849	2008	Mauro Donizeti da Silva	16364/08
16890	2008	Maria Rodrigues Ferreira	16890/08
16910	2008	Alvaro Bernardino	16369/08
16953	2008	Solange Aparecida Savaya	16215/08
16994	2008	Djanira da Silva Andrade	16358/08

16997	2008	Maria de Andrade Silva	16360/08
17066	2008	João de Alcantara Mendes	16363/08
17277	2008	Maria de Lourdes Salviano	16371/08
17538	2008	Marcatto Fortinox Industrial Ltda	16366/08
17642	2008	Condominio Azalea Bloco I e II	16367/08
17738	2008	Alves & Oliveira Filmes e Games Ltda	16212/08
17739	2008	Alves & Oliveira Filmes e Games Ltda	16210/08
17751	2008	Ozeas Pereira da Silva	16351/08
17753	2008	Lizandra Liaz Machado	16374/08
17775	2008	Otica Ono Ltda	16214/08
17805	2008	David Alexandre Katsuki	16365/08
17934	2008	Nelson Serafim	16373/08

EDITAL Nº 84/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Assunto
10522	2008	Margarete da Silva Nagate	13910/08	Esclarecimento
10328	2008	Maria Osvaldina Gonçalves Pires	13915/08	Esclarecimento
13749	2008	Valeria Gagliardi	13927/08	Esclarecimento
10592	2008	Mercedes Baggio Correa	14324/08	Esclarecimento
52156	2007	Wagner Pagliarini	14227/08	Esclarecimento
44173	2006	Bernardo Cardoso	16147/08	Esclarecimento

EDITAL Nº 85/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª., a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil sito à Av. Bom Clima no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
11763	2008	Marco Aurélio Cardoso Carvalho	12889/08
12089	2008	Through Indústria e Com. de Cosméticos Ltda	12885/08
12546	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12890/08
12548	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12894/08
12550	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12891/08
12551	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12896/08
13146	2008	Igreja Evangélica Renovo dos Remidos	14593/08
13332	2008	Piloto Comunicação Visual Ltda.	14589/08
13340	2008	Publix Ltda.	14541/08
13786	2008	Gilberto Alves	14578/08
13880	2008	Antonio Maturana Garcia	14584/08
14181	2008	Guarulhos Têxtil Ltda.	14602/08
14399	2008	Genesis Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	14599/08
14722	2008	Jaciro Pereira Rodrigues	14585/08
14771	2008	Leonora Christina Machado Newton	14563/08
15266	2008	Abílio José Neto	14568/08
15269	2008	Abílio José Neto	14570/08
15272	2008	Abílio José Neto	14571/08
15273	2008	Abílio José Neto	14573/08
15277	2008	Abílio José Neto	14576/08
14189	2008	José Paulo dos Santos	14688/08
15850	2008	Carlos Alonso Juste	15624/08
15852	2008	Carlos Alonso Juste	15621/08

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:**Tomada de Preços nº 13/08-SOSP - PA nº 8062/2008**

Objeto: obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica para tráfego médio na Rua Jeremoabo no trecho compreendido entre a Rua Itaquara e Rua Ipacaetá, Rua Ipacaetá no trecho compreendido entre a Rua Marinópolis e Rua Jeremoabo e Rua Maria Paula Motta no trecho compreendido entre a Rua Mirianópolis e Rua Victor Barbosa - Jd. Presidente Dutra.
Data de abertura: **15/05/2008 às 10:00 horas**
Valor Orçado: R\$ 817.681,65.

Tomada de Preços nº 15/08-SOSP - PA nº 43093/07

Objeto: obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Clarice Lispector, Nelson Rodrigues e Érico Veríssimo - Jd. Munira.

Data de abertura: 15/05/2008 às 14:00 horas

Valor Orçado: R\$ 557.769,44.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 - Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.
Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: suelgorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**Tomada de Preços nº 14/08- SOSP ref. Processo: 10113/2008**

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada em primeiro lugar.
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008-SOSP - PA Nº 6098/2008**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, João Marques Luiz Neto, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/08 -SOSP, Processo Administrativo nº 6098/2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/2008-SOSP

PROCESSO nº 50491/2006

CONTRATO nº 035/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda**

OBJETO: Execução de serviços de fechamento de campo com alambrado, reforma do vestiário, reforma do piso, substituição de alambrado e demais serviços das quadras da rua Santana do Riacho, vila Fátima e R. Palma B.Artoni, Cocaia.

FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 26/04/08, encerrando-se em 26/07/08, nos termos do artigo 57 § 1º, da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1 do contrato.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO REGISTRADO			
03-65-26	LIMPEZA DO TERRENO					
01-01-05	REMOÇÃO DE ENTULHO,INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 1KM	m³	4,11	10.11.72	HC.01 - CANALETA DE CONC.DE *P/P/TAMPA/GRELHA DE CONC. OU FERRO L=30 CM	M 34,44
01-01-10	TRANSPORTE POR CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA,A PARTIR DE 1KM	MK	0,51	10.11.73	HC.02 - CANALETA DE CONC.DE *P/P/TAMPA/GRELHA DE CONC. OU FERRO L=40 CM	M 37,22
02-50-00	DEMOLIÇÕES			10.11.76	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30 CM	M 24,07
02-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	m³	22,37	10.11.77	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40 CM	M 38,08
02-50-05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	56,95	10.11.85	HV.24 -CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA DE FERRO L=20 CM	M 23,82
02-50-06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	113,90	10.11.86	HV.22 -CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30 CM	M 46,33
03-50-00	DEMOLIÇÕES			10.11.87	HV.23 -CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40 CM	M 51,03
03-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	56,95	10.11.89	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1/8" P/APOIO E CHUMB. DAS GRELHAS DE FERRO	M 21,98
03-50-02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	113,90	10.11.90	HC-05 GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L= 30 CM	M 39,22
03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESP.FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16 CM	m²	11,67	10.11.91	HC-01 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA - L= 20 CM	M 57,21
03-50-06	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS C/ESP.FINAL SUP. A 16 CM ATÉ 30 CM. INCLU	m²	16,67	10.11.92	HC-02 GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L= 30 CM	M 51,16
03-65-31	ESTRUTURAS DE COBERTURA			10.11.93	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CEU ABERTO - 40 CM	M 145,15
06-01-01	ESTRUTURA DE MADEIRA,EM TERCAS,PARA TELHAS DE BARRO	m²	33,01	10.11.94	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CEU ABERTO - 50 CM	M 192,35
06-01-03	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS DE BARRO	m²	40,57	10.11.95	GRELHA DE ALUMÍNIO POLIDO L=10 CM	M 37,74
06-01-05	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS ATE 7,00M	m²	45,90	10.11.96	HC.03 TAMPA DE CONCRETO P/CANALETE DE *P.L.= 0,30 M	M 21,23
06-01-06	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 7,01 A 10,00M	m²	53,89	10.11.97	HC.04 TAMPA DE CONCRETO P/CANALETE DE *P.L.= 0,40 M	M 27,67
06-01-07	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 10,01 A 13,00M	m²	58,56	10.11.98	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA GARGULA DE PASSEIO - 15X15 CM	unid 5,66
06-01-08	ESTRUTURA C/TESOURAS DE MAD.P/TELHAS DE BARRO - VAOS 13,01 A 18,00M	m²	67,59	10.12.00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO	
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA,EM TERCAS,PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	12,95	10-12-10	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 50MM	M 78,30
06-01-13	ESTRUTURA DE MADEIRA,PONTALETADA,PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	45,72	10-12-11	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 75MM	M 107,95
06-01-15	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS ATE 7,00M	m²	32,12	10-12-12	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 100MM	M 128,61
06-01-16	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 7,01 A 10,00M	m²	35,03	10-12-13	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO,LINHA HL - 150MM	M 188,97
06-01-17	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 10,01 A 13,00M	m²	42,21	10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M 9,54
06-01-18	ESTRUTURA C/TESOURAS MAD.P/TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 13,01 A 18,00M	m²	49,09	10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M 12,44
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	4,62	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M 14,51
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1,18	10-12-17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M 28,03
06.02.00	TELHADOS			10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M 33,46
06-02-03	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	m²	44,16	10-12-26	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN 5,03
06-02-04	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	33,47	10-12-27	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN 5,87
06-02-05	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	m²	25,42	10-12-28	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN 12,40
06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	m²	16,70	10-12-29	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN 50,18
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	m²	19,80	10-12-30	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN 66,90
06-02-23	TELHA CRFS, TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 49	m²	39,38	10-12-31	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN 88,82
06.02.25	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL= 90 CM ESPESSURA= 8 MM	m²	32,61	10-12-32	CURVA DE FERRO FUNDIDO,LINHA HL (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN 161,19
06-02-30	TELHAS DE PVC RIGIDO,TRANSL.OU OPACAS - ONDULADA,TRAPEZ.OU GRECA	m²	47,53	10-12-34	LIGACAO P/DESPEJO LIVRE EM SARJETAS,C/TUBO DE FERRO FUNDIDO - 100MM	M 110,30
06-02-35	TELHAS DE POLIESTER E FIBRA DE VIDRO - ONDULADA,TRAPEZ.OU GRECA	m²	41,86	10.12.80	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M 49,54
06.02.41	TELHAS DE ALUMÍNIO - PERFIL ONDULADO - E= 0,8 MM	m²	48,49	10.12.81	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M 57,45
06-02-42	TELHAS DE ALUMÍNIO - PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL,0,7MM	m²	51,03	10.12.82	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M 77,19
06-02-44	TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO GALV. ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B,H=40MM	m²	32,65	10.12.83	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M 93,03
06-02-45	TELHA ONDULADA DE AÇO			10.12.90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APOIAMENTO	M³ 18,00
GALV.ESP=0,50MM,REVEST.B,H=17,5MM		m²	30,81	10.12.91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M³ 292,43
06-02-46	TELHA TRAP.DUPAÇO			10.12.92	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	M³ 76,04
GALV.ESP=0,5MM,REV.B,H=40MM,C/MIOLO POLIU. E=30MM		m²	87,02	10.12.93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M³ 115,31
06-02-47	TELHA TRAP. AÇO GALV. ESP=0,5MM, H=40MM, C/ PINT. ELET. COR BRANCO 2 FACES	m²	37,04	10.12.94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M³ 81,80
06-02-49	TELHA TRAP.DUPAÇO GALV.E=0,5MM,REV.B,H=40MM PINT.MIOLO POLI.E=30MM	m²	88,10	10.12.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M 11,59
06-02-51	CUMEEIRA OU ESPIGÃO DE BARRO - PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA	M	10,84	12.50.00	DEMOLIÇÕES	
06-02-55	CUMEEIRA CRFS	M	18,63	12.50.01	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m² 2,00
06-02-56	CUMEEIRA DE CRFS PARA TELHA TIPO CANALETE 49	M	28,67	12.50.02	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA,EXCL.ENTARUGAMENTO	m² 2,67
06-02-90	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO,PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - NORMAL,0,8MM	M	43,52	12.50.05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m² 2,00
06.02.91	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO,PERFIL TRAPEZOIDAL - NORMAL- E=,0,8MM	M	45,08	12.50.20	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m² 2,67
06-02-92	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO,PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - "SHED",0,8MM	M	55,60	12.60.00	RETIRADAS	
06.02.93	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO,PERFIL TRAPEZOIDAL - "SHED"- E=,0,8MM	M	45,03	12.60.01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m² 4,92
06-02-94	CUMEEIRA TRAP. AÇO GALV.ESP=0,5MM,REV B,H=40MM, L=0,50 M	M	27,61	12.60.02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m² 2,13
06-02-95	CUMEEIRA OND. AÇO GALV.ESP=0,50MM,REV B,H=17,5MM, LARG=0,50M	M	31,31	12.60.20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m² 5,83
06-02-96	CUMEEIRA TRAP. AÇO GALV.E=0,5MM,REV B,H=40MM, L=0,50M, C/ PINT. BR. 2FACES	M	35,46	12.60.30	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC - 100MM - INCL. PERFIS	m² 2,92
03-65-91	DOMOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO			15.02.00	PINTURA EM MADEIRA	
06-03-98	DOMO ACRÍLICO PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	m²	355,46	15-02-07	TINTA A ÓLEO - ESTRUTURAS DE MADEIRA,SEM EMASSAMENTO	m² 4,47
06.50.00	DEMOLIÇÕES			15.03.00	PINTURA EM METAL	
06-50-20	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - EM GERAL	m²	4,01	15.03.04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCOES METÁLICOS	M 3,05
06-50-25	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO,ALUM.OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	m²	1,67	15.03.05	TINTA A ÓLEO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m² 18,64
06.60.00	RETIRADAS			15.03.07	TINTA A ÓLEO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m² 8,24
06-60-03	RETIRADA ESTR.MAD.PONTALETADA - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	4,37	15-03-09	TINTA A ÓLEO - EXTERIOR DE CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M 4,79
06-60-04	RETIRADA ESTR.MAD.PONTALETADA - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO,ALUM.OU PLÁSTICO	m²	2,92	15.03.10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m² 19,25
06-60-05	RETIRADA ESTR.MAD.C/TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	7,29	15-03-12	ESMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m² 8,60
06-60-06	RETIRADA ESTR.MAD.C/TESOURAS - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO, ALUM.OU PLÁSTICO	m²	5,83	15-03-14	ESMALTE SINTETICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M 5,04
06-60-08	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCL.PERFIS DE FIXAÇÃO	KG	0,83	15.03.30	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m² 19,28
06-60-10	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	0,15	15-03-32	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - ESTRUTURAS METÁLICAS	m² 8,61
06-60-11	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	0,88	15-03-34	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - EXTERIOR CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M 5,04
06-60-12	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	1,46	15.03.45	TINTA ALUMÍNIO (BASE FENOLICA) - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M² 24,28
06-60-15	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	2,19	15-03-47	TINTA ALUMÍNIO (BASE FENOLICA) - ESTRUTURAS METÁLICAS	M² 11,61
06-60-20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	3,34	15-03-49	TINTA ALUMÍNIO (BASE FENOLICA) - EXTERIOR CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M 7,05
06-60-21	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	6,00	15-80-12	TINTA A ÓLEO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m² 3,88
06-60-22	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	4,67	15-80-20	TINTA A ÓLEO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m² 10,72
06.60.25	RETIRADA DE TELHAS DE CRFS, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	m²	2,34	15-80-31	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m² 4,12
06.60.28	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO LARGUARA ÚTIL= 44 CM	m²	2,00	15.80.34	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m² 11,09
06.60.29	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO LARGUARA ÚTIL= 90 CM	m²	2,00	15.80.40	TINTA GRAFITE - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m² 11,10
06-60-40	RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO	M	2,00			
06-60-90	RETIRADA DE CUMEEIRAS DE ALUMÍNIO,EM GERAL	M	1,34			
06.70.00	RECOLOCAÇÕES					
06-70-10	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	0,73			
06-70-11	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	2,24			
06-70-12	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	5,95			
06-70-15	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	4,37			
06-70-20	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	10,16			
06-70-21	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	25,57			
06-70-22	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	15,92			
06-70-25	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO,ALUM.OU PLÁSTICO - ONDUL.COMUM	m²	4,57			
06.70.28	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL = 44 CM	m²	4,59			
06.70.29	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL = 90 CM	m²	4,54			
06-70-40	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO	M	7,68			
06-70-90	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS DE ALUMÍNIO,EM GERAL	M	5,04			
06.80.00	SERVIÇOS PARCIAIS					
06-80-01	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO INCL TOMADA DE GOTEIRA	m²	2,84			
06-80-02	REMANEJAMENTO DE TELHAS DE BARRO COZIDO, INCLUSIVE ESCOVAMENTO	m²	10,85			
06-80-03	REVISÃO,ESCOV.,INCL TOMADA DE GOTEIRAS TELHA CIM.AMIANTO	m²	9,02			
06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - RIPAS 1,2X5CM	M	1,92			
06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	6,05			
06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO,PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	13,81			
06-80-47	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXAÇÃO DE TELHAS DE CIM.AMIANTO - 8X250MM	UN	2,76			
06-80-49	GANCHO C/ROSCA UMA EXTREMIDADE P/FIXAÇÃO DE TELHAS TIPO"CANALETE 90"	UN	3,18			
06-80-84	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 90 CM	UN	5,98			
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO					
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	20,35			
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	30,92			
10-11-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	57,96			
10-11-30	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	10,86			
10-11-31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	14,38			
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	19,20			
10-11-33	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	28,87			
10-11-34	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	53,87			
10-11-35	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	66,67			
10-11-36	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	68,52			
10.11.70	CANALETE DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SEÇÃO 15X40CM	M	32,			

André Ramos Sanches
 Josué de Almeida Cruz
 Kairo Ricardo Alves de Almeida
Substituí, respectivamente:
Nome
 Herivelto Brandino
 Rodrigo Carneiro da Silva
 Agnaldo Gonçalves
 Israel dos Santos Salomé
 Camilo Alves Pinto
 Sanderson Cortez Paz
 Bruno Lopes de Marques
 Eduardo Maueski Leite de Camargo
 Kilsen Barreto Giroto
 Lucas Oliveira da Silva
 Michel Lima de Almeida
 Wesley Carvalho Santana
 Barbara Penteado Cabral
 Fernando Lopes Costa
 Rogério Shieh Barbosa

Fagote
 Violino
 Violoncelo
Instrumento
 Percussão
 Flauta
 Trombone Tenor
 Trompete
 Contrabaixo
 Contrabaixo
 Trompa
 Violino
 Violino
 Violino
 Violino
 Violoncelo
 Violoncelo
 Violoncelo

Laura Nashiro Florence dos Santos
 Felipe dos Santos Arruda
 Dan Rafael Lira Tolomony
 Renato de Sá Oliveira
 Violino
 Fagote
 Violino
 Violoncelo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº.: 026/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **30/04/2008**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: 779/1998- PAT
 Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ

Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: 36337/2005- PAT
 Requerente: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA CUNHA
 Assunto: ISENÇÃO TFIILF 2000 A 2005
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: 3970/2006- PAT
 Requerente: ANDERSON GAERNER FERREIRA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.2 70990
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Processo nº: 5088/2006- PAT
 Requerente: LINDEMBERG BONANCIN THOME
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: 48258/2006- PAT
 Requerente: ESCAVA PLAN TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.

Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2085295
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Processo nº: 48830/2006- PAT
 Requerente: ROSARIA DE FATIMA SOUZA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006/066/2086508
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Processo nº: 29247/2007- PAT
 Requerente: MARIA DE LOURDES DE ASSIS
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
 E para constar, eu (**ARTUR PEREIRA CUNHA**), Secretário de Governo, tornei público o presente Diário Oficial.

AGORA GUARULHOS TEM
17 PONTOS de CULTURA
 A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ PUNTO DE CULTURA

JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6458-6139

■ PUNTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ PUNTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ PUNTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ PUNTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ PUNTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ PUNTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ PUNTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■ PUNTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

■ PUNTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ PUNTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ PUNTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

>>Telefone: 6483-2652

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ PUNTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ PUNTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ PUNTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

>>Telefone: 2085-1098



DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de
Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

VI. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos
altura do nº 391

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6453-6738



VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais), R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 - 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004539.
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas sub-bacias 8 e 9, localizadas no bairro do Taboão, pertencente a este município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.180,68 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.
CREDOR: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001006.
 OBJETO: Aquisição de livros.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades da Divisão de Desenvolvimento de Rec Humanos.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.682,34 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071.
 OBJETO: Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.803,13 (dezenove mil, oitocentos e três reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Melhoria no fornecimento e abastecimento de água na região do Cocaia.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 - 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico

para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008 - 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000697 - 2008/001261.
 OBJETO: Aquisição de cotovelos, tubos e luvas, Aquisição de tubos e conexões de pvc.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), R\$ 1.229,20 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de fazer reparos em ramal predial de esgoto.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
 OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.147,10 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
 OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.
 OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
 Guarulhos, 29 de abril de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/08** - PA 2421/08 - Aq. de cabo flexível de potência com condutor de seção nominal de 150 e 95 mm². - **ABERTURA: 16/05/2008 às 10hs** - **EDITAL:** apresentar CD (CD-R gravável) ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
RE-RATIFICAÇÃO:
 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/08** - PA 1944/08 - Aq. de adaptador, kit cavalete, colar de tomada integrado, tê, tubo PEAD e união, todos em polipropileno. - Comunicamos aos interessados a **RETIFICAÇÃO** dos **ANEXOS I e II**, em decorrência da readequação dos lotes dos materiais. Os anexos retificados encontram-se disponíveis para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. **RETIFICAMOS** ainda a **DATA DE ABERTURA** do referido Pregão 020/08, que passa a ser **15/05/2008 às 10hs**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3200 - B. Clima, Guarulhos/SP. Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital e anexos. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones 6463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 6463-7089 ou 7090.
 Diretoria de Administração.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: 1000 MARCAS LIMITADA
 PROCESSO: 483/2007
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na segurança de nossos funcionários, prejudicando o andamento de obras e serviços de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 2.261,44 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ABPV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
 PROCESSO: 217/2005
 OBJETO: Anuidade associativa.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da anuidade, interromperia o vínculo sócio coletivo da Proguaru junto a Associação Brasileira de Pavimentação, que é de relevante interesse para as atividades desta empresa.
CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.365,40 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que serão utilizados na alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ANTONIO CELSO POLIZEL - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de isopores para enchimento de pisos.
 VALOR: R\$ 1.955,70 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para o enchimento de pisos na obra de reforma no prédio de nossa Sede que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME
 PROCESSO: 523/2007
 OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
 VALOR: R\$ 428,54 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
 PROCESSO: 669/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.
 VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes problemas na manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 PROCESSO: 224/2007
 OBJETO: Serviços de movimento de terra em áreas destinadas a construção de unidades escolares.
 VALOR: R\$ 86.085,69 (oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos, que serão utilizados para a realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
 VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados para a realização de obras e serviços de pinturas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 323/2007
 OBJETO: Fornecimentos de queijos.
 VALOR: R\$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
 PROCESSO: 332/2007
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 VALOR: R\$ 984,72 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
 PROCESSO: 489/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos.
 VALOR: R\$ 24.557,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 392/2006
 OBJETO: Construção do CEI e EMEF Cidade Soinco em Cumbica.
 VALOR: R\$ 281.152,70 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cursos para o nosso funcionário.
 VALOR: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do curso necessário para o aprimoramento profissional do nosso funcionários que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS LTDA
 PROCESSO: 534/2006
 OBJETO: Fornecimento diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciários e Legislativo, via fax, e-mails e websites em formato de boletins de publicações.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pesquisas de publicações necessárias para o exercício de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
CREDOR: HALLAMO ARTEFACTOS DE PAPÉIS LTDA
 PROCESSO: 310/2007
 OBJETO: Fornecimento de envelopes.
 VALOR: R\$ 100,02 (cem reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, causando transtornos na rotina administrativa da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulgamos listagem de DESISTENTES e NOVOS CONVOCADOS, para as vagas abaixo:

DESISTENTE	
Classificação	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (C.L.T)
1º	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA
DESISTENTE	
Classificação	TECNÓLOGO III
1º - Cadastro Reserva	SANDRA MAYUMI MISHIMA
CONVOCADO	
Classificação	TECNÓLOGO III
2º Cadastro Reserva	JAMES DA SILVA MOURA
DESISTENTE	
Classificação	DESENHISTA I
3º Cadastro Reserva	IVAN WLADIMIR GONÇALVES
CONVOCADO	
Classificação	DESENHISTA I
4º Cadastro Reserva	DIOGO BARBOSA PEREIRA
DESISTENTES	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TB)
17º	WAGNER DE ARAUJO DA SILVA
2º Cadastro Reserva	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS
CONVOCADOS	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TB)
7º Cadastro Reserva	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA
8º Cadastro Reserva	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA CARNEIRO

Guarulhos, 29 de ABRIL de 2008.

João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de ABRIL de 2008.

João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

ROCHA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas, que serão utilizadas para a realização de obras e serviços pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPrensa Oficial do Estado S A IMESP**

PROCESSO: 066/2008

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.104,00 (três mil, cento e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**

PROCESSO: 591/2007

OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.

VALOR: R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 553,24 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais, que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 409,98 (quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais, que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que serão utilizados para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.572,10 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que serão utilizados para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRACABO PAPELARIA E INFORMÁTICA LIMITADA**

PROCESSO: 445/2007

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando grandes transtornos na execução de serviços de nossa Gráfica que são de relevante interesse público.

CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de divisórias em granito.

VALOR: R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados para a realização de obras no trânsito de Guarulhos que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**

PROCESSO: 205/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 24.709,62 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 336/2007

OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.

VALOR: R\$ 956,77 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas.

VALOR: R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das refeições, que são necessárias para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**

PROCESSO: 005/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.

VALOR: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia a manutenção do software necessário para as atividades cotidianas do Setor de Logística da empresa que presta serviços necessários a comunidade.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 517/2007

OBJETO: Fornecimento de vales transportes.

VALOR: R\$ 20.935,73 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vales transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e pagamentos.

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

PROCESSO: 090/2008

OBJETO: Aplicação de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 498,10 (quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL SA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.524,81 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 29 de abril de 2008

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

CONVITE Nº 007/2008 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de guias e sarjetas na Rua Felício Alves e Rua Guarani, ambas localizadas no loteamento Jd. Bela Vista, Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 09/05/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 218/2008.**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008** – Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Arthur Victor Brenneissen, Rua Nicolino Rinaldi, Rua Nair de Lourdes Camilo, Rua Edmar Bressam e Rua Odorico Nilo Menin, localizadas no loteamento Ponte Alta, Bairro Bonsucesso, neste Município. **Abertura 15/05/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 217/2008.**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008** – Contratação de empresa especializada para implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, e manutenção de bocas de lobo existente na Rua São Braz, Rua Porto Calvo e Rua Navarai, Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 15/05/2008 às 11h00.** Processo Administrativo nº 216/2008.**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2008** – Contratação de empresa especializada para implantação de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias,sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Meira, Nova Canaã, Planalto, Alpes, Teofilândia, Valente, Maria Paula Motta, Sem Nome e Viela Iaçú, loteamento Jardim Presidente Dutra, neste Município. **Abertura 02/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 540/2007. **TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais).** **EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 684/2008 – Concorrência Pública nº 004/2008**, científica os licitantes participantes que a empresa **Engepass Construtora Ltda.**, apresentou recurso contra a decisão do julgamento da habilitação. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 707/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 006/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões nas Ruas: 1, 2, 3, 4 e 5, ambas localizadas no loteamento denominado Jardim Vida Nova – Bairro São João, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Concrelar Construtora e Comércio Ltda.****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº: 121/2008** torna público o **Contrato nº 059/2008. Pregão Eletrônico nº 029/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Remate Comércio de Produtos de Embalagens e Descartáveis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 96.015,00 - **assinado:** 17/04/08.**Processo nº: 121/2008** torna público o **Contrato nº 060/2008. Pregão Eletrônico nº 029/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Columbia Comercial Paulista Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 38.460,00 - **assinado:** 23/04/08.**Processo nº: 121/2008** torna público o **Contrato nº 061/2008. Pregão Eletrônico nº 029/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Terrão Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 30.445,00 - **assinado:** 18/04/08.**Processo nº: 121/2008** torna público o **Contrato nº 062/2008. Pregão Eletrônico nº 029/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 16.398,00 - **assinado:** 17/04/08.**Processo nº: 091/2008** torna público o **Contrato nº 052/2008. Pregão Eletrônico nº 023/2008. Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 69.000,00 - **assinado:** 23/04/08.**TERMO ADITIVO****Processo Administrativo nº 391/2006 - Termo Aditivo nº 002** ao contrato nº 175/2006 – **Contratada:** Consladel – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, situada na Avenida José Miguel Ackel, Parque Chico Mendes, Sítio Moimho – Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 90 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, I, da lei 8.666/93. – **assinado em:** 23/04/08.

Guarulhos, 28 de abril de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE GUARULHOS. OBRAS INICIADAS

CÓRREGOS LIMPOS, MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

A Prefeitura de Guarulhos e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - iniciaram as obras de extensão de redes coletoras do Programa de Tratamento de Esgoto. Serão investidos R\$ 249,3 milhões na iniciativa, através de recursos municipais e do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal. As obras, que atendem a uma antiga reivindicação da população, garantem qualidade de vida, saúde e respeito ao meio ambiente.

Acompanhe o que será feito em cada região:

Cabuçu: Implantação de 15 km de redes coletoras de esgotos, além da construção de 2,5 km de coletores-tronco e da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Cabuçu.	Fortaleza: Até o final do ano, serão instalados 15 km de redes coletoras. Além disso, será construído 1,2 km de coletor-tronco, que levará os esgotos à ETE Fortaleza.	Pimentas/Cumbica: Além de executar 60 km de redes coletoras, o SAAE irá construir 23 km de coletores-tronco. Estes levarão os esgotos das duas regiões para a ETE São Miguel, pertencente ao Sistema Metropolitano.	Várzea do Palácio: Aqui o SAAE implantará 5 km de rede e 7 km de coletores-tronco. Será construída a ETE Várzea do Palácio, concebida para produzir água de reuso para fins industriais.	São João: Construção de 26 km de coletores-tronco e implantação de 50 km de redes, além da instalação da ETE São João.	Bonsucesso: Para o Bonsucesso, serão construídos 50 km de redes coletoras de esgoto, 35 km de coletores-tronco, além da ETE Bonsucesso.
---	--	---	--	--	---

Veja como está dimensionado o Programa de Tratamento de Esgoto de Guarulhos:

ETE São Miguel (Sistema Metropolitano)	260 mil moradores atendidos • tratamento de 20% dos esgotos coletados
ETE Várzea do Palácio (SAAE)	195 mil moradores atendidos • tratamento de 15% dos esgotos coletados
ETE São João (SAAE)	195 mil moradores atendidos • tratamento de 15% dos esgotos coletados
ETE Bonsucesso (SAAE)	260 mil moradores atendidos • tratamento de 20% dos esgotos coletados
ETE Cabuçu e ETE Fortaleza (SAAE)	39 mil moradores atendidos • tratamento de 3% dos esgotos coletados

www.saaeguarulhos.sp.gov.br
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

0800 10 10 42



Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331